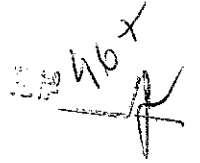
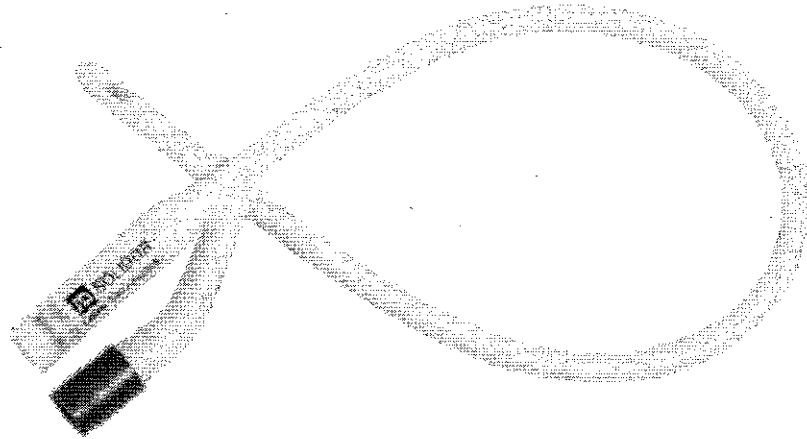


item  
277

46 x  




## Sonda Fol

Ref: Pai-9194

### TAMANHO

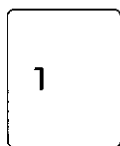
N°08   N°10   N°12   N°14   N°16   N°18   N°20   N°22   N°24

**R\$ 9,18**  
ou 1x de R\$ 9,18

**R\$ 8,72**  
à vista no boleto



 Veja outras formas de pagamento.



 **Compre Agora**

**CALCULE O FRETE**

Veja preços e prazos

Digite seu CEP

**OK**

\*Não sei meu CEP

## Detalhes do Produto

### Sonda Foley 2 Vias 5cc Latéx Solidor

Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora , procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril

Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática

Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente

Pode apresentar com 2 ou 3 vias

Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanho 05cc.

**Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala**

469

Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.

## Avaliações

Ainda não há avaliações para este produto.

### Média de avaliações

|       |    |              |
|-------|----|--------------|
| ☆☆☆☆☆ | 0% | 0 avaliações |
| ☆☆☆☆★ | 0% | 0 avaliações |
| ☆☆☆☆  | 0% | 0 avaliações |
| ☆☆☆☆  | 0% | 0 avaliações |
| ☆☆☆☆  | 0% | 0 avaliações |

Avaliar o produto

### Formas de Pagamento



Formas de Entrega

4x0  
/h



Segurança e Certificação



Casa Médica - CNPJ: 21.059.832/0001-53 RAZÃO: Medical.com Hospitalares Eireli | R. Senador Souza Naves, 1550 - Centro, Londrina - PR | CEP: 86010-160 |

### Bis2Bis

Crie sua loja virtual com a melhor empresa de e-commerce do Brasil.

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

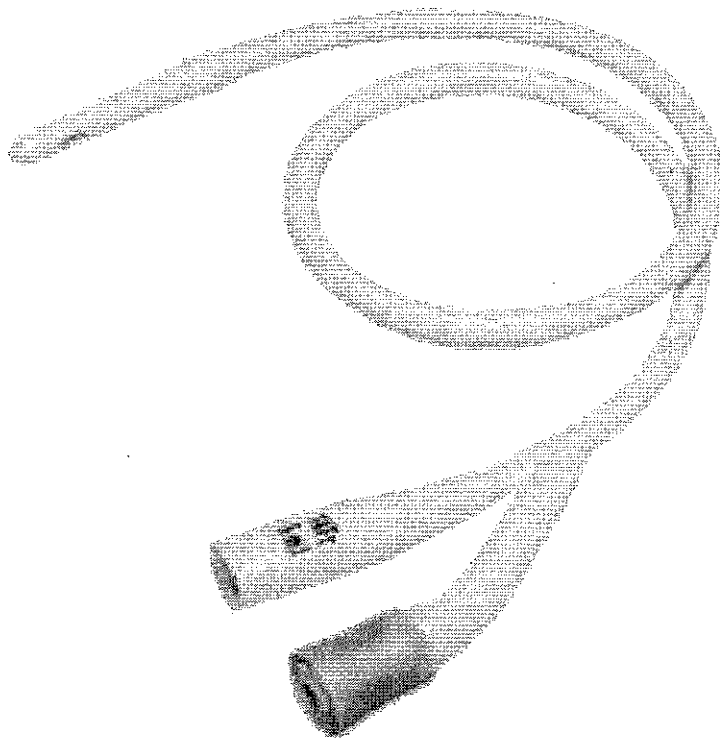


Digite Aqui



☰ VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Sondas / FOLEY



## Sonda de Foley 2 Vias - 20

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

*Handwritten signature*

em até 1x de R\$ 7,31 s/ juros  
ou R\$ 7,09 à vista no boleto bancário

Opção

12 14 16 18 20 22 24 08 (PEDIÁTRICA) 10 (PEDIÁTRICA)

1 + -

COMPRAR 🔒

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

Descrição

Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora , procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Pode apresentar com 2 ou 3 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.

3% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA

Seu nome

Seu e-mail



Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

*Handwritten signature*

**TELEFONE DE CONTATO**  
18 3221 2232 | 18 3221 8617

**E-MAIL DE CONTATO**  
vendas@hospitalardistribuidora.com.br

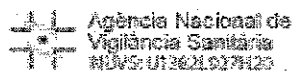
**Entre em contato via whatsapp**  
18.99764-2232

- Formas de Pagamento e envio
- Política de troca e devolução
- Política de Privacidade
- Saiba Mais
- Limpar Cookies
- Cadastro
- Meus Pedidos
- Fale Conosco
- REDES SOCIAIS**

**PAGAMENTO**



**SEGURANÇA**

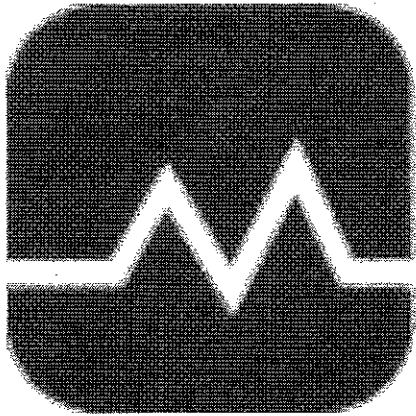


COPYRIGHT © 2021 - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

**continuar e fechar**

1425



# MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre ou

cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus

pedidos (/historico/)



Fale conosco (/ajuda/)



Meu carrinho  
0 Itens

Buscar



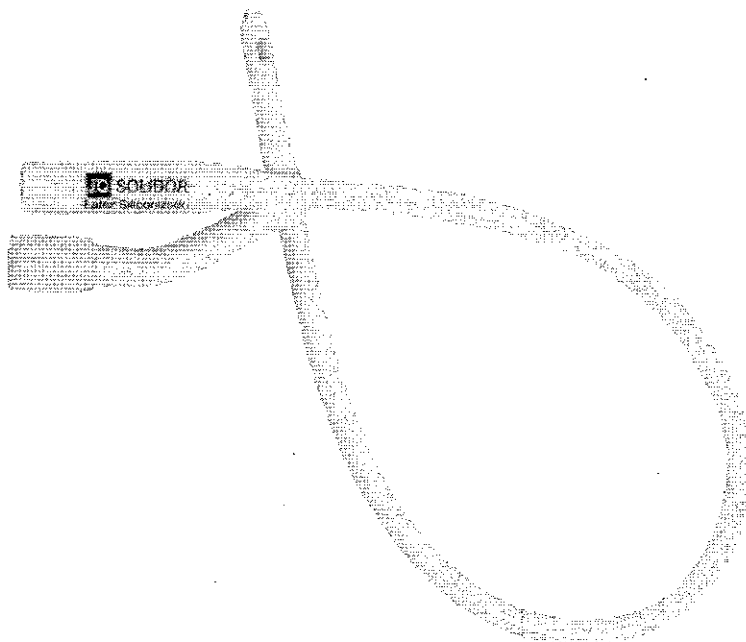
INICIAL (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / SONDAS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/SONDAS/) / FOLEY (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/SONDAS/FOLEY/) / SONDA FOLEY 2V BL 30CC SOLIDOR

## SONDA FOLEY 2V BL 30CC SOLIDOR (20)

Cód.: 1425

SONDA FOLEY 2V BL 30CC SOLIDOR (20)  
1/1

x



 SOLIDOR  
(https://wa.me



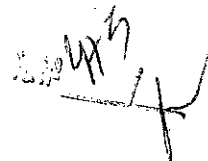
(/marcas/solidor/)

É revisado?

**Por R\$ 4,56 à vista**

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 4,56 sem juros (5% de desc. já calculado)

 Formas de pagamento ()

Escolha dentre as opções

TAM

20

Restam apenas **163 un** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1



Comprar

Comprar pack  
com 10 UN

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (<http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/buscaCep.cfm>)**Frete Grátis\* BA, MG, PR, RJ, RS, SC e SP**

\* Condição de frete válida para: Bahia, Minas Gerais, Parana, Rio De Janeiro, Rio Grande Do Sul, Santa Catarina e Sao Paulo em compras com valor mínimo de R\$ 299,00.

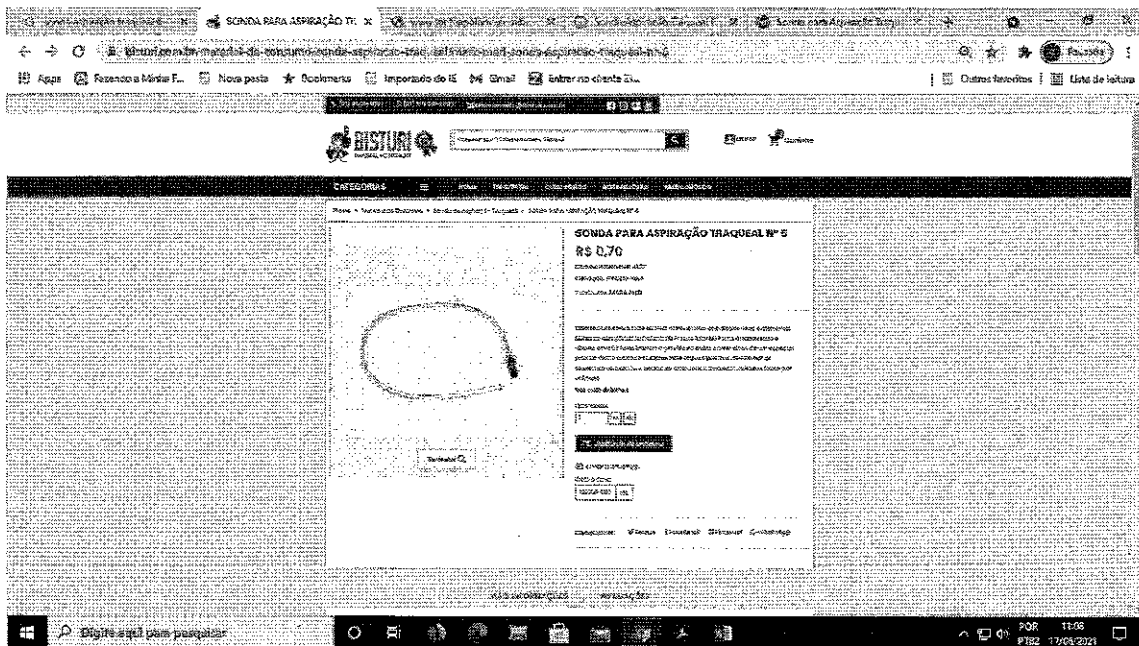
## Descrição do produto

Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias Número 20 (Solidor).

A Sonda de Foley SOLIDOR® tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento da bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril.

<https://wa.me>

Item R\$9  
470  
✓



Acessado em 17/06/2021 às 11:08h



Acessado em 17/06/2021 às 11:09h

Magazine Médico | SONDA ASPIR...  
magazine.medica.com.br/...  
MAGAZINE MÉDICA.COM  
Dermatologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Ginecologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Radiologia, Medicina, Odontologia, Cirurgia, Neurologia, Vestibular  
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MEDSONDA (06)  
Cód.: 101  
MEDSONDA  
É vendida?  
Por R\$ 0,64 à vista  
no boleto antecipado (5% taxa de cálculo)  
No cartão em 1x de R\$ 0,64 sem juros (5% taxa de cálculo)  
Formas de pagamento  
TAXA: 05

Acessado em 17/06/2021 às 11:12h

*Handwritten signature*


(18) Whatsapp: (18)  
3323-1760 99712-2898

vendas@cirurgicaviverbem.com.br central de atendimento

*Handwritten: Rem 7 10*


Login/Cadastro



Digite aqui o que você 

MINHA COMPRA  
R\$ 0,00

MEIA DE COMPRESSÃO CURATIVOS INCONTINÊNCIA ORTOPÉDICOS DESCARTÁVEIS MODELADORA CINTA TODAS AS CATEGORIAS

**FRETE COM DESCONTO DE ATÉ**  **60% OFF\***

\*VÁLIDO APENAS PARA COMPRAS ACIMA DE R\$ 100,00 NA REGIÃO SUL E SUDESTE DO BRASIL

[Página Inicial](#) / [Incontinência](#) / [Sonda de Foley 2 vias látex / número 24 - Descarpack](#)

Whatsapp

Item 326  
RIP 1/5/21

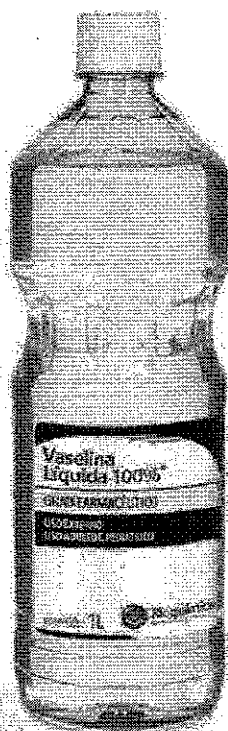
dental



Digite o que você procura



[Home](#) | [Endodontia](#) | [Vaselina](#) | Vaselina Líquida - Rioquímica



## Vaselina Líquida - Rioquímica

Cod. de Referência: 295566

☆☆☆☆☆ (0)

Avalie este produto

Embalagem com 1000ml.

**MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Anvisa Nº 107/2016. AFE Nº 1.01.520-1.**


**SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO**

**É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULA**



 Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00\*  
\*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

*Handwritten signature and date: 21/06/2021*

**R\$49,90**  
  
 Condições de Pagamento **[+]**

**QUANTIDADE:**

**Comprar** 

**Calculador frete e prazo**

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

**Indicação**

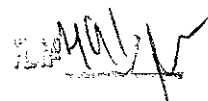
É indicado como emoliente da pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante puro ou como base de preparações farmacêuticas e cosméticas.

**CARACTERÍSTICAS:**

- \* Emoliente para a pele, remoção de crostas e de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou com base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.
- \* Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, e inodoro quando frio.

**Características**

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento CAROLINA CRUZ - 21/06/2021

| MÉDIA | MEDIANA |
|-------|---------|
| 15.55 | 15.55   |

| UASG   | ITEM/PREGÃO            | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                             | DESCR COMP                                                                                                                                                                                                    | MARCA      | UNID                    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------|----|---------|
| 765720 | 4<br>65/2020<br>Edital | 10/08/20 | 10/08/20 | 10/08/21 | Material | 332983 | COALTAR,<br>COMPOSIÇÃO:ALCATRÃO DE<br>HULHA, EM VASELINA,<br>CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML,<br>FORMA<br>FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO<br>OLEOSA TÓPICA,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:ESPECIALMENTE<br>MANIPULADO | COALTAR,<br>COMPOSIÇÃO<br>ALCATRÃO DE<br>HULHA, EM<br>VASELINA,<br>CONCENTRAÇÃO<br>40 MG/ML, FORMA<br>FARMACÉUTICA<br>SOLUÇÃO<br>OLEOSA TÓPICA,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL<br>ESPECIALMENTE<br>MANIPULADO | MANIPULADO | FRASCO<br>1500,00<br>ML | 00150371000150 | RJ | 15,5500 |

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

*Handwritten signature and date*

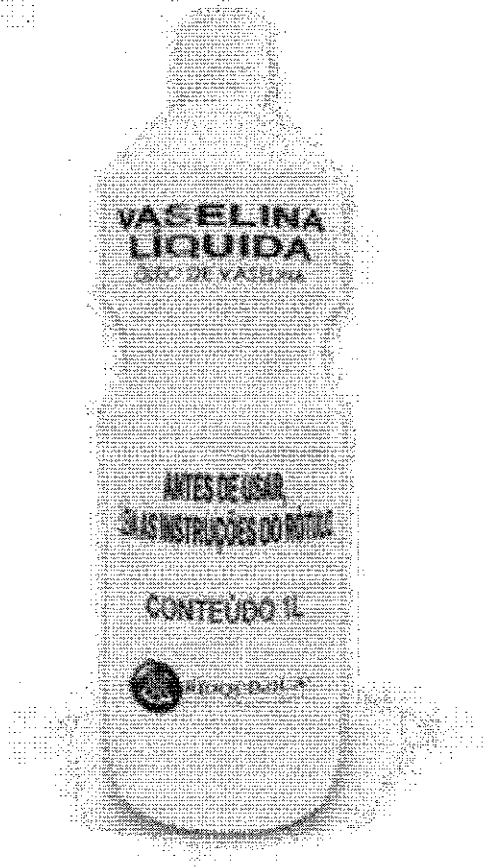


Digite Aqui



☰ VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Outros



### Vaselina Liquida 1.000 ml - Rioquimica

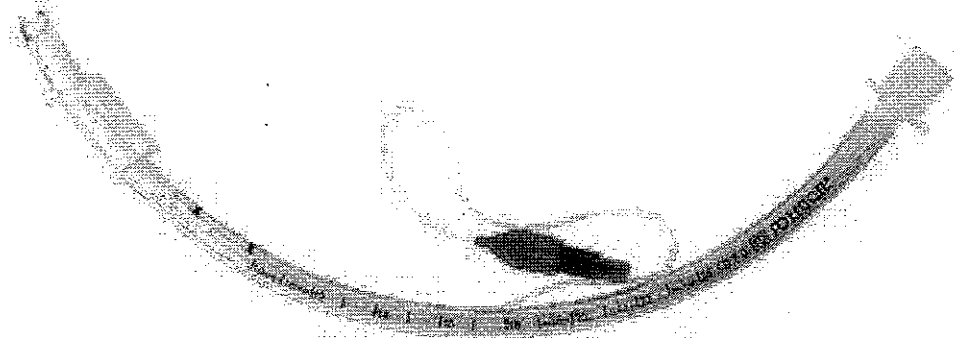
Por: **R\$ 43,50**







Handwritten signature or initials in the top right corner.



**SOLIDOR**

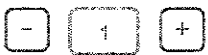
Tubo Endotraqueal em PVC com Balão 7mm Solidor

REFERÊNCIA: 1004740

R\$ 5,18 em 1x no cartão de crédito

**R\$ 5,45**

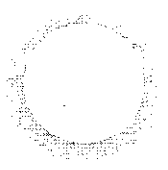
ou 6x de R\$ 0,90 [ver parcelas](#)



ADICIONAR AO CARRINHO 

Calcule o frete e o prazo de entrega

[Não sei meu CEP](#)



**DESCRIÇÃO**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

procure por código, nome, marca...

Entrando :)  
Entre ou cadastre-se

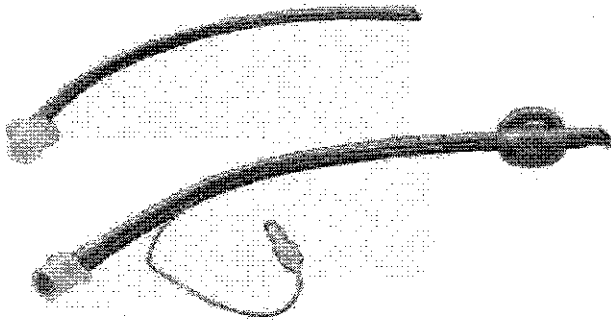
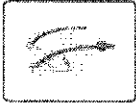


Todos os departamentos ▼ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Video Informática

🏠 > Saúde e Cuidados Pessoais > Outros Saúde e Cuidados Pessoais

# Tube Endotraqueal PVC C/ Balão Solidor

Código cfh366d1k7 | [Ver descrição completa](#) | [Solidor](#)



Tamanho:

N°4.5 ▼

Vendido por [Casa Medica](#)

Entregue por

R\$ 5,62

R\$ **5,06** (10% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

## Produtos patrocinados



Carga para Aparelho de Barbear Gillette - Mach3

de R\$149,90 por

**R\$118,90** à vista

ou R\$ 118,93

7x de R\$ 16,99 sem juros



Carga Gillette Mach3 Sensitive - 8 Unidades

de R\$64,90 por

**R\$57,90** à vista

ou R\$ 57,90

3x de R\$ 19,30 sem juros



Aparelho de Barbear Gillette - Mach3 Sensitive

de R\$25,55 por

**R\$17,90** à vista

ou R\$ 17,90

1x de R\$ 17,90 sem juros



Lâmina de Barbear G Fusion - Proshield 2 F

de R\$99,90 por

**R\$34,90** à vista

ou R\$ 34,90

1x de R\$ 34,90 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Aproveite: Produtos selecionados com 50% de desconto no frete para compras acima de 299,00 para Sul e SP capital



Buscar



Descartáveis > Sondas > TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. C/BL SOLIDOR

### TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. C/BL SOLIDOR

**SOLIDOR**

Referência: 384

R\$ 7,61

R\$ 6,85 à vista

ou em até 1x R\$ 7,61 sem juros

TAM

8,5MM

6,5MM

5,0MM

5,5MM

6,0MM

7,0MM

7,5MM

8,0MM

VER MAIS 3

Quantidade

-

1

+

ADICIONAR ASSINATURA

ADICIONAR AO CARRINHO

Código Postal

Compartilhe



Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

### Avaliações

~~faça login para escrever sua avaliação.~~

Descrição do Produto

Indicações

Outros produtos recomendados para você

324

400



ENVIO PARA TODO BRASIL



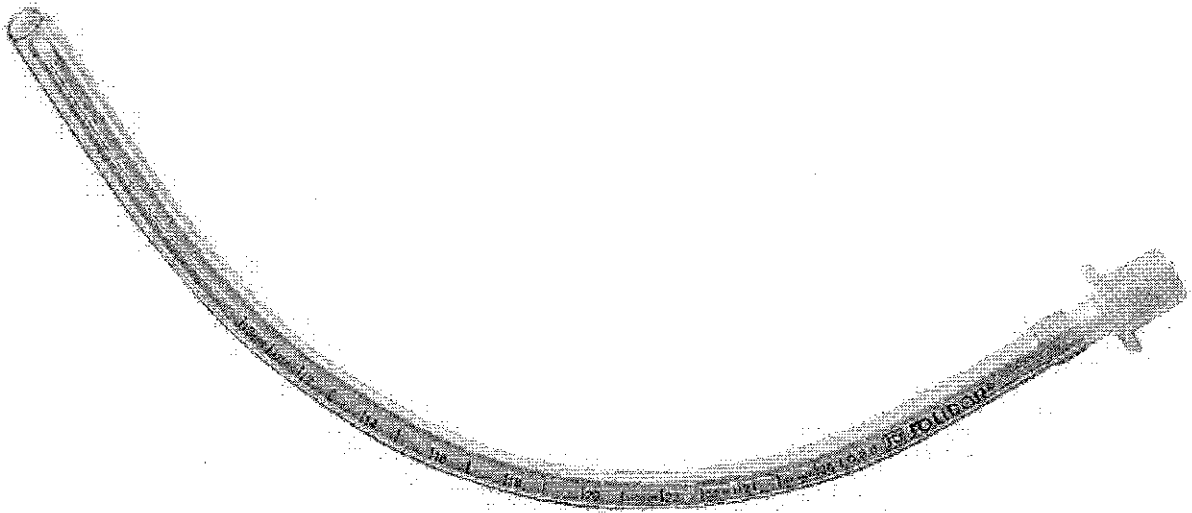
PARCELE SUAS COMPRAS



GRANDE VARIEDADE DE ITENS



ÓTI



### TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 S/BALÃO SOLIDOR

FRETE GRÁTIS 299,00

FRETE GRATIS PARA OS SEGUINTE ESTADOS SC RS PR RJ SP e MG

Estoque: 20

Marca: SOLIDOR

Disponibilidade: Em Estoque

Referência: 4408

**R\$ 5,01**

ou 4x de R\$ 1,25 Sem juros

[Mais informações](#)

1 / 20

COMPRAR



FRETE: 00000-000

OK

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

Handwritten signature and date



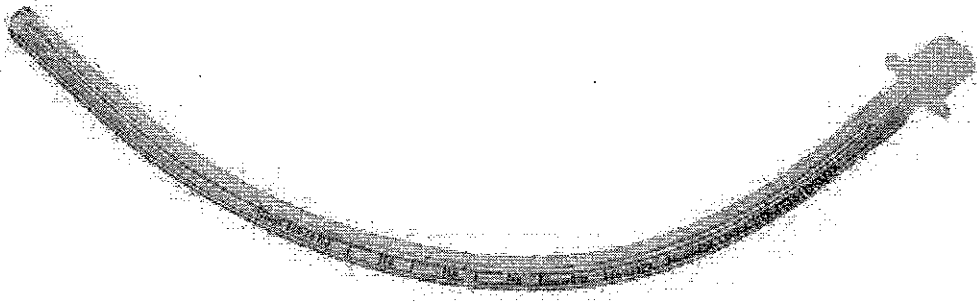
Barcode and technical specifications

VER CATEGORIAS

Yi

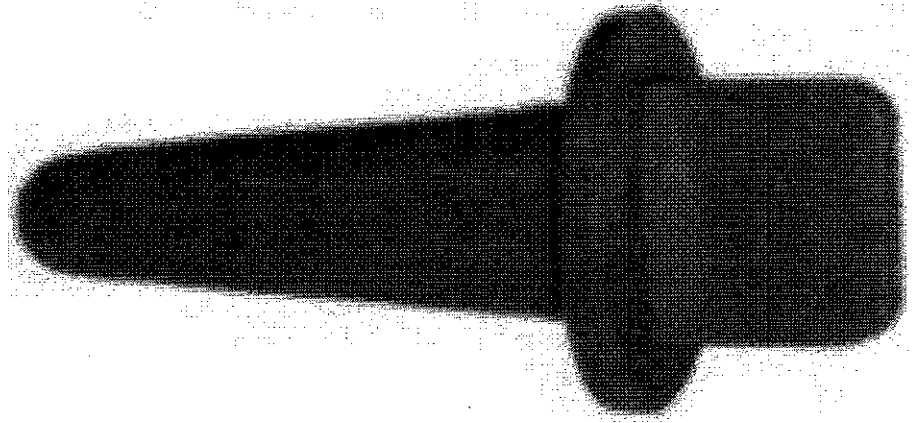
Hospitalar Distribuidora / Sondas / ENDOTRAQUEAL

Yai n f . n f . n a f . n f . n f . A q ^ < q ^ < q ^ L < q ^ < q ^ < ! S - ! S - ! S - ! S - BS - i ; f i ; f a i i f i ; f i i e



Sonda Endotraqueal sem Balão Descartável - 8,5 MM

Por: R\$ 6,93



([https://lojadomedico.vteximg.com.br/arquivos/ids/155347-1000-1000/uro-stop\\_1.jpg?v=635193030811330000](https://lojadomedico.vteximg.com.br/arquivos/ids/155347-1000-1000/uro-stop_1.jpg?v=635193030811330000))

## Uro-Stop - Adaptador para sonda de Foley

Adaptador para sonda. Marca: Hartmann

Tamanhos

**ÚNICO**

Por: **R\$ 6,50**

Qtde.

**COMPRAR ()**

Opções de Parcelamento:

Ambiente 100% Seguro

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

OK

Não sei meu CEP (<http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/>)

## DETALHES DO PRODUTO

Adaptador para sonda de Foley - Adapta-se à todas as medidas da sonda de Foley - até 16 Fr.

### CARACTERÍSTICAS

- Artigo médico-hospitalar de uso único
- Atóxico
- Estéril

Seu local: Pavuna, Rio de Janeiro - RJ

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Ver adaptador para sonda foley

Patrocinados

Preço

Até R\$ 20

R\$ 20 – R\$ 45

R\$ 45 – R\$ 100

Acima de R\$ 100

R\$ \_\_\_\_\_ até R\$ \_\_\_\_\_ IR

Categoria

Cateteres

Dispositivos para inc...

Vendedor

Americanas.com

Casas Bahia

Extra.com.br


Mercado Livre

Pontofrio.com

MAIS


|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sonda de Foley em Silicone com Balão Duas Vias - GMI...<br/><b>R\$ 29,90</b><br/>50+ Saúde</p> |  <p>Sonda de Foley em Silicone com Balão Duas Vias - GMI...<br/><b>R\$ 33,90</b><br/>DrogaRaia.com</p> |  <p>Extensor Gastrostomia/Jejunc - 2 vias -...<br/><b>R\$ 6,63</b><br/>Hnutri</p> |  <p>Flexi-Trak Dispositivo para Fixação de Sond...<br/><b>R\$ 13,90</b><br/>50+ Saúde</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

[Sobre esta página](#)



Tampa Para Sonda Foley BCI (Tampão) Único 1280 \* L.05...  
Tampa Para Sonda Foley Marca: BCI (Tampão) MEDida:Único Ref:...

**R\$ 2,60**  
cirurgicalucena.com.br



Tampa para ...  
Sonda uretral  
Tampão para sonda foley, em plástico azul - PVC. Estéril e descartável. Tamanho: Único Fabricante: Electroplast - Registro ANVISA no 10297029001. Para obter informações ...

Ver detalhes do produto

**R\$ 3,46**  
Total Médica

Extensor Gastrostomia 2 Vias Com Clamp Hartmann

Seu local: Pavuna, Rio de Janeiro - RJ

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Ver adaptador para sonda foley

Patrocinados

Preço

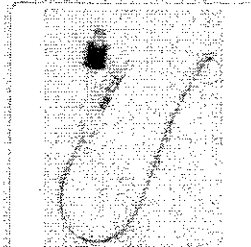
- Até R\$ 20
- R\$ 20 – R\$ 45
- R\$ 45 – R\$ 100
- Acima de R\$ 100
- R\$ \_\_\_\_\_ até R\$ \_\_\_\_\_ IR

Categoria

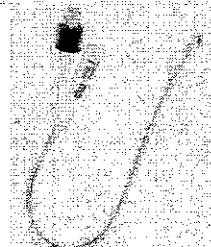
- Cateteres
- Dispositivos para inc...

Vendedor

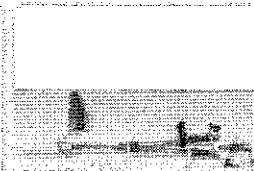
- Americanas.com
- Casas Bahia
- Extra.com.br
- Mercado Livre
- Pontofrio.com
- MAIS



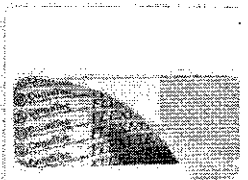
Sonda de Foley em Silicone com Balão Duas Vias - GMI...  
**R\$ 29,90**  
50+ Saúde



Sonda de Foley em Silicone com Balão Duas Vias - GMI...  
**R\$ 33,90**  
DrogaRaia.com

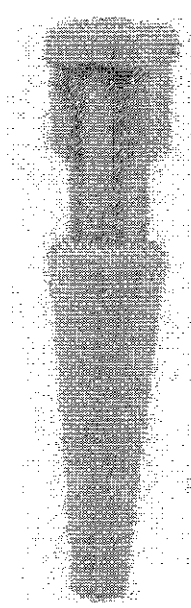


Extensor Gastrostomia/Jejunc - 2 vias -...  
**R\$ 6,63**  
Hnutri



Flexi-Trak Dispositivo para Fixação de Sond...  
**R\$ 13,90**  
50+ Saúde

Sobre esta página




**Tampa Para ...**

Tampa Para Sonda Foley Marca: BCI (Tampão)  
MEdida: Único Ref: 1280 L.0539020  
V.27/09/25 Imagem ilustrativa Preço por unidade Marca: BCI. Capacidade: (Tampão) Único 1280.

Ver detalhes do produto

**R\$ 2,60**  
cirurgicalucena...



**Tampa para sonda Foley (Tampão) - Unidade**

Tampão para sonda foley, em plástico azul - PVC. Estéril e descart...

**R\$ 3,46**  
Total Médica

**Extensor Gastrostomia 2 Vias Com Ciamp Hartmann**

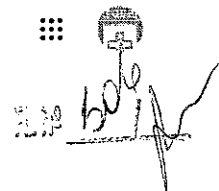
DESCRIÇÃO Extensor Gastrostomia e Jejunostomia de 2 vias - 421...





tubo orotraqueal s balao 3,0 preço

Flux 320



Todas Imagens Maps Shopping Mais

Configurações

Seu local: Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Anúncios - Ver tubo orotraqueal s balao 3,0 preço



Tubo Endotraqueal sem Cuff - Caixa com 200 un., 3.0

R\$ 825,00

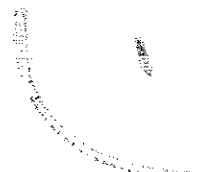
Medix Brasil



Sondas Endotraqueal Com Balão 3,0mm - Bc...

R\$ 45,90

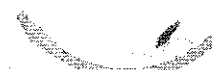
Americanas.com



Tubo Endotraqueal com Balão GoodCome Tubo...

R\$ 5,20

Maconequi



Sonda Endotraqueal com Balão Descartável.

R\$ 11,25

hospitalardistribui..

Sobre esta página

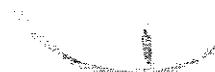


Tubo Endotraqueal Marca: Solidor Modelo: Sem Balão Medida: 03,0 L.30220071 V.31/07/25 Imagem ilustrativa Preço por unidade Tubo Endotraqueal Marca: Solidor Modelo: Sem Balão Medida: 03,0 L.30220071 V.31/07/25 Imagem ilustrativa Preço por unidade Marca: Solidor. Capacidade: S/B. Tamanho: No 3.0.

R\$ 4,15

cirurgicalucena.c...

Anúncios - Ver tubo orotraqueal s balao 3,0 preço



Etua 320  
L118 X  
K



SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS

ACESSE SUA CONTA



Buscar



QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?  
**FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!**

ventas@generalmed.com.br  
11 2359-7257

[Página Inicial](#) / [Consumo Hospitalar](#) / [Sondas](#) / [Sonda endotraqueal com balão](#)



DESTAQUE

Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

## Sonda endotraqueal com balão

Marca: **Smiths medical**  
Modelo: **sonda endotraqueal**  
Disponibilidade: **Imediata**  
Referência: **25109**

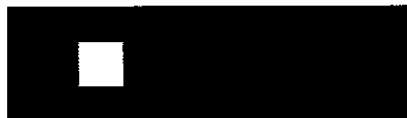
Por:

**R\$ 18,47**

Escolha Tamanho

- #2,5
- #3
- #4
- #5
- #6
- #6,5
- #7
- #7,5
- #8
- #8,5
- #9

1



CEP:

**CALCULAR FRETE**

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Comentários

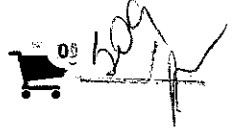
Sonda em PVC especial, com balão de alto volume e baixa pressão, curvatura anatômica, corpo graduado, ponta proximal com conector de 15 mm (universal) e Olho de Murphy. Utilizado em procedimentos de intubação nasal ou oral para manutenção de vias respiratórias, em curto, médio e longo período.

disponível nos tamanhos:

- 100.150.050 Sonda End.C/Bl 5,0mm
- 100.150.055 Sonda End.C/Bl 5,5mm
- 100.150.060 Sonda End.C/Bl 6,0mm
- 100.150.065 Sonda End.C/Bl 6,5mm
- 100.150.070 Sonda End.C/Bl 7,0mm
- 100.150.075 Sonda End.C/Bl 7,5mm
- 100.150.080 Sonda End.C/Bl 8,0mm
- 100.150.085 Sonda End.C/Bl 8,5mm
- 100.150.090 Sonda End.C/Bl 9,0mm
- 100.150.095 Sonda End.C/Bl 9,5mm



Team  
320  
321



Maconequi | Material de Consumo | Tubo Endotraqueal

## TUBO ENDOTRAQUEL SEM BALÃO VITAL GOLD

Vital Gold

Cód. Ref.

Tubo Endotraquel Sem Balão Vital Gold utilizado para entubação endotraqueal.

### Características:



MENU



TRATAMENTO



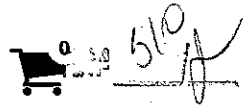
BUSCA



AJUDA



CARRINHO



Tubo Endotraquel 2,0 Sem Balão Vital Gold

PRODUTO ESGOTADO



Tubo Endotraquel 2,5 Sem Balão Vital Gold

PRODUTO ESGOTADO



Tubo Endotraquel 3,0 Sem Balão Vital Gold

Por: R\$ 5,20  
ou 2x de R\$ 2,60 sem juros

1

ADICIONAR

Tubo Endotraquel 3,5 Sem Balão Vital Gold

Por: R\$ 5,20  
ou 2x de R\$ 2,60 sem juros

1

ADICIONAR



MENU



TRATAMENTO



BUSCA



AJUDA

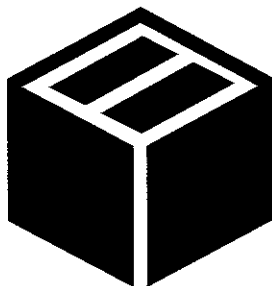


CARRINHO

CONFIRA TAMBÉM

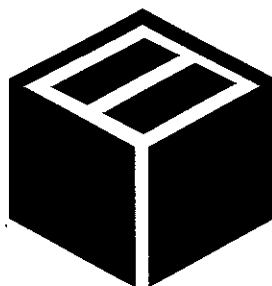
## PRODUTOS RELACIONADOS

5/1/21



Máscara de Oxigênio de Alta Concentração adulto com reservatório pronta entrega

**A Partir de R\$36,49**

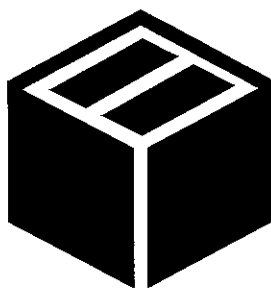


Fio Guia Para intubação autoclavavel

**R\$73,26**

R\$ 65,93 à vista com desconto

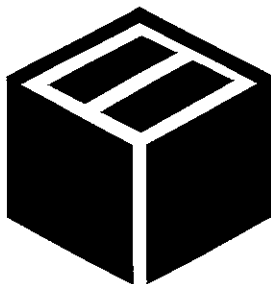
512  
JN



Cânula para Traqueostomia metálica modelo standard

**A Partir de R\$146,52**

R\$ 145,05 à vista com desconto  
ou 2x de R\$ 73,26 Sem juros



Mascara laríngea aurastraight AMBU

**A Partir de R\$88,00**

R\$ 79,20 à vista com desconto

CONFIRA TAMBÉM

**PRODUTOS VISITADOS**

Termos pesquisados

Total de Produtos Visitados (1)

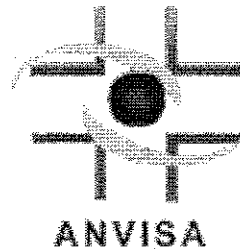
Limpar 1

513

Categorias Visitadas

Detalhes da Navegação

Empresa com  
REGISTRO



NEWSLETTER

Digite seu nome.

Digite seu email.

**CADASTRAR**

## INSTITUCIONAL

Como comprar

Segurança

Envio

Pagamento

Tempo de Garantia

Depoimentos de Clientes

Política de Troca e Devolução

Entre em contato conosco



## ENTRE EM CONTATO CONOSCO


segundas aos sábados das 8 as 20 hs

(11) 2359-7257  
(11) 93020-0179

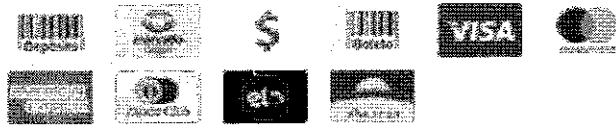
vendas@generalmed.com.br  
vendas1@generalmed.com.br

*Handwritten signature*

## REDE SOCIAL

 (11) 978639455

## PAGAMENTO



## SEGURANÇA



CNPJ 23.188.464/0001-79

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

*Handwritten:* 2.965.838.141  
*Handwritten:* Free Bal

busque aqui seu produto

informe seu CEP

para em... oferta de... cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

pra ver os melhores fretes e prazos para a sua região:

atório > modelo anatômico

digite seu CEP

acesse os endereços cadastrados

fazer login

**MEDIDAS E CALIBRES**

| REFERÊNCIA | DIAMETRO INTERNO | DIAMETRO EXTERNO | COMPRIMENTO |
|------------|------------------|------------------|-------------|
| 97170804   | 3,0mm            | 4,7 mm           | 180mm       |
| 97170704   | 3,5mm            | 5,3 mm           | 180mm       |
| 97170804   | 4,0mm            | 5,0 mm           | 200mm       |
| 97170804   | 4,5mm            | 6,7 mm           | 220mm       |

**COMPOSIÇÃO**

PVC transparente e atóxico. Isento de látex, isento de ftalato (DEHP).

**Tubo Endotraqueal Com Balão 3,5mm - Bci Medical**

sem [avaliações](#) [pergunta](#)

Sonda endotraqueal em PVC termossensível descartável e transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector s...

[mais informações](#)

cor: **transparente**

[política de troca e devolução](#)

R\$ 45,90 **baixou**

**R\$ 44,06**

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1.00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

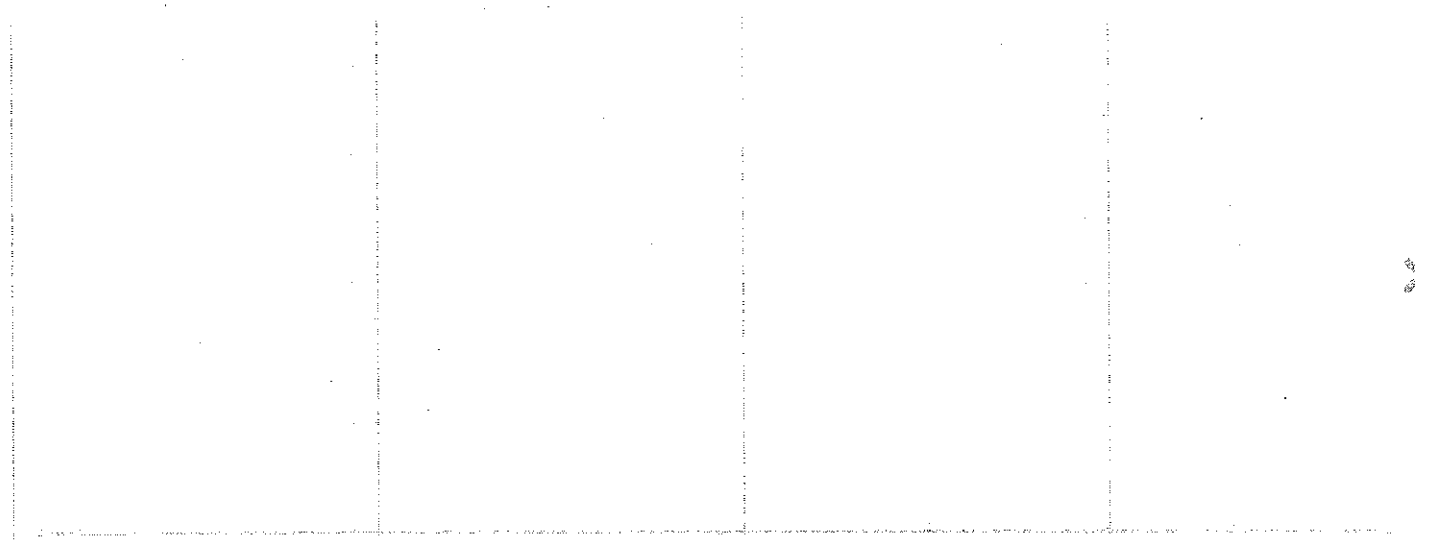
 

quantidade : 1  
 unidade [alterar](#)

**comprar**

Este produto é vendido por **Millenium Comercio Serviço** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:



**americanas e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

### produtos patrocinados

5/16  
R

### últimos produtos vistos

### informações do produto

Sonda endotraqueal em PVC termosensível descartável e transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, graduado, extremidade distal retraída e atraumática com orifício lateral MURPHY, para intubação oral ou nasal, estéril, "Látex Free". Não contém DEHP - TAMANHOS: 3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 mm  
Cód.: 9717  
Marca: BCI Medical  
Registro Anvisa: 10297020075.

### ficha técnica

Código

2965838141

[denunciar anúncio](#)

### avaliação

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto



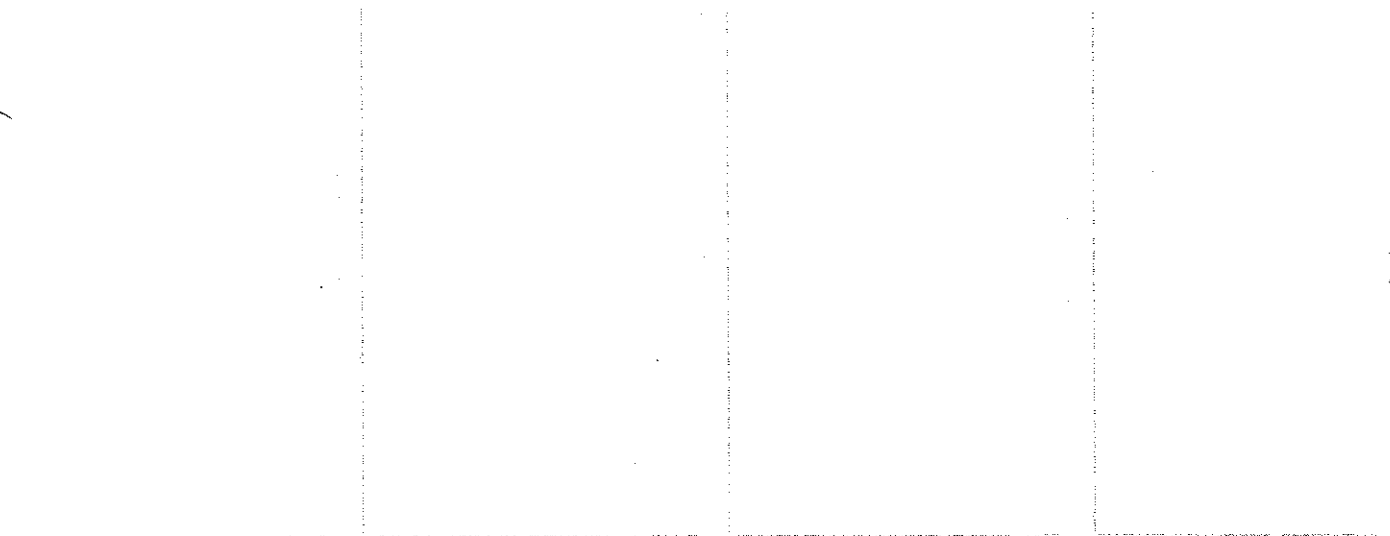
## dúvidas sobre o produto

nenhuma pergunta respondida

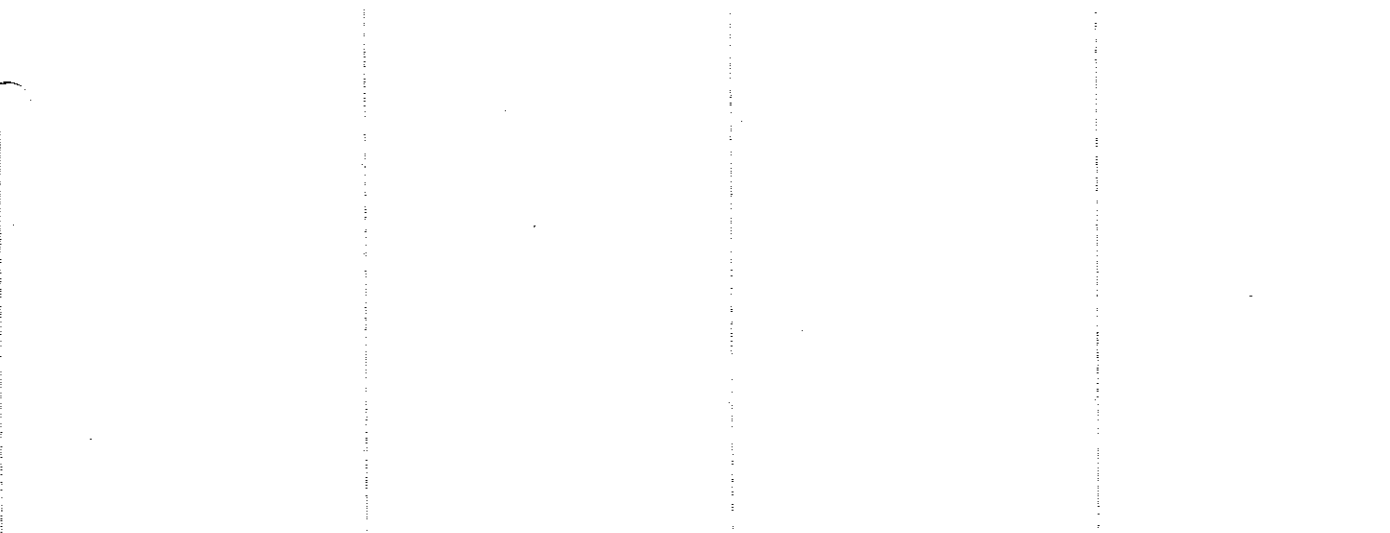
Seja o primeiro a perguntar

escrever pergunta

## os principais produtos da categoria



## os mais vendidos da categoria



## sugestão de produtos

[torem para alcool gel](#) [relógio ponto biometrico](#) [jaleco feminino acinturado](#) [dispenser papel toalha](#) [maquina costura reta industrial singer](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

para empresas

B2WADS

mais informações

## mais informações

< voltar

institucional

dúvidas

serviços

americanas mais

ame digital

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



**acessibilidade**

saiba mais



**americanas**

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

**americanas e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

# Relatório de Pesquisa de Preço

213 11/5/19

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

| MÉDIA | MEDIANA |
|-------|---------|
| 18.99 | 18.99   |

| UASG   | ITEM/PREGÃO               | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCR COMP                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA     | UNID    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|---------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----|---------|
| 155126 | 88<br>2/2020<br>Edital    | 07/08/20 | 12/08/20 | 12/08/21 | Material | 451382 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO | SOLIDOR   | UNIDADE | 03951140000133 | SP | 18,1000 |
| 153047 | 113<br>17/2019<br>Edital  | 14/08/19 | 04/09/19 | 04/09/20 | Material | 451382 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO | COMPER    | UNIDADE | 61418042000131 | SP | 18,9900 |
| 120195 | 213<br>106/2019<br>Edital | 26/07/19 | 04/12/19 | 04/12/20 | Material | 451382 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO | VITALGOLD | UNIDADE | 05153722000108 | MG | 19,8700 |

# Relatório de Pesquisa de Preço

*Handwritten signature*

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

|              |                |
|--------------|----------------|
| <b>MÉDIA</b> | <b>MEDIANA</b> |
| 22.03        | 21.50          |

| UASG   | ITEM/PREGÃO              | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCR COMP                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA     | UNID    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----|---------|
| 155019 | 93<br>4/2020<br>Edital   | 05/03/20 | 16/03/20 | 16/03/21 | Material | 451383 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO | VITALGOLD | UNIDADE | 20395396000120 | GO | 23,6000 |
| 155012 | 111<br>17/2020<br>Edital | 30/06/20 | 21/08/20 | 21/08/21 | Material | 451383 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO | SOLIDOR   | UNIDADE | 03951140000133 | SP | 21,0000 |
| 120644 | 124<br>27/2020<br>Edital | 28/05/20 | 28/05/20 | 28/05/21 | Material | 451383 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO | GOODCOME  | UNIDADE | 61418042000131 | SP | 21,5000 |

# Relatório de Pesquisa de Preço

216

LIP 521/K

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

|              |                |
|--------------|----------------|
| <b>MÉDIA</b> | <b>MEDIANA</b> |
| 20.14        | 20.50          |

| UASG   | ITEM/PREGÃO              | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCR COMP                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA    | UNID    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|----------------|----|---------|
| 155012 | 113<br>17/2020<br>Edital | 30/06/20 | 21/08/20 | 21/08/21 | Material | 451373 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO | SOLIDOR  | UNIDADE | 03951140000133 | SP | 20,5000 |
| 120644 | 125<br>27/2020<br>Edital | 28/05/20 | 28/05/20 | 28/05/21 | Material | 451373 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO | GOODCOME | UNIDADE | 61418042000131 | SP | 20,9400 |
| 153047 | 116<br>17/2019<br>Edital | 14/08/19 | 04/09/19 | 04/09/20 | Material | 451373 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO | COMPER   | UNIDADE | 61418042000131 | SP | 18,9900 |



# Relatório de Pesquisa de Preço

*318*  
*[Handwritten Signature]*

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

|              |                |
|--------------|----------------|
| <b>MÉDIA</b> | <b>MEDIANA</b> |
| 22.03        | 21.17          |

| UASG   | ITEM/PREGÃO              | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCR COMP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA     | UNID    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----|---------|
| 155019 | 95<br>4/2020<br>Edital   | 05/03/20 | 16/03/20 | 16/03/21 | Material | 451385 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL:PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO:CURVA<br>MAGILL, CALIBRE:8,0,<br>TIPO PONTA:C/ PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1:BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE<br>2:RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>USO ÚNICO | TUBO<br>ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO CURVA<br>MAGILL, CALIBRE<br>8,0, TIPO PONTA<br>C/ PONTA DISTAL<br>ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1<br>BALÃO ALTO<br>VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE 2<br>RADIOPACO,<br>GRADUADO,<br>TIPO CONECTOR<br>CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, USO<br>ÚNICO | VITALGOLD | UNIDADE | 20395396000120 | GO | 23,9100 |
| 155012 | 114<br>17/2020<br>Edital | 30/06/20 | 21/08/20 | 21/08/21 | Material | 451385 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL:PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO:CURVA<br>MAGILL, CALIBRE:8,0,<br>TIPO PONTA:C/ PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1:BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE<br>2:RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>USO ÚNICO | TUBO<br>ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO CURVA<br>MAGILL, CALIBRE<br>8,0, TIPO PONTA<br>C/ PONTA DISTAL<br>ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1<br>BALÃO ALTO<br>VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE 2<br>RADIOPACO,<br>GRADUADO,<br>TIPO CONECTOR<br>CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, USO<br>ÚNICO | SOLIDOR   | UNIDADE | 03951140000133 | SP | 21,0000 |
| 120633 | 83<br>98/2019<br>Edital  | 30/10/19 | 30/10/19 | 30/10/20 | Material | 451385 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL:PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO:CURVA<br>MAGILL, CALIBRE:8,0,<br>TIPO PONTA:C/ PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1:BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE<br>2:RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>USO ÚNICO | TUBO<br>ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO CURVA<br>MAGILL, CALIBRE<br>8,0, TIPO PONTA<br>C/ PONTA DISTAL<br>ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1<br>BALÃO ALTO<br>VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE 2<br>RADIOPACO,<br>GRADUADO,<br>TIPO CONECTOR<br>CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, USO<br>ÚNICO | COMPER    | UNIDADE | 21487927000178 | SP | 21,1700 |

# Relatório de Pesquisa de Preço

200  
12/19 583

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

|              |                |
|--------------|----------------|
| <b>MÉDIA</b> | <b>MEDIANA</b> |
| 21.08        | 19.99          |

| UASG   | ITEM/PREGÃO              | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCR COMP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA     | UNID    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----|---------|
| 160399 | 277<br>22/2019<br>Edital | 06/12/19 | 06/12/19 | 06/12/20 | Material | 451379 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL:PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO:CURVA<br>MAGILL, CALIBRE:8,5,<br>TIPO PONTA:C/ PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1:BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE<br>2:RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>USO ÚNICO | TUBO<br>ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO CURVA<br>MAGILL, CALIBRE<br>8,5, TIPO PONTA<br>C/ PONTA DISTAL<br>ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1<br>BALÃO ALTO<br>VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE 2<br>RADIOPACO,<br>GRADUADO,<br>TIPO CONECTOR<br>CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, USO<br>ÚNICO | SOLIDOR   | UNIDADE | 66969262000177 | SP | 19,3400 |
| 155915 | 74<br>11/2020<br>Edital  | 21/07/20 | 28/07/20 | 28/07/21 | Material | 451379 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL:PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO:CURVA<br>MAGILL, CALIBRE:8,5,<br>TIPO PONTA:C/ PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1:BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE<br>2:RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>USO ÚNICO | TUBO<br>ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO CURVA<br>MAGILL, CALIBRE<br>8,5, TIPO PONTA<br>C/ PONTA DISTAL<br>ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1<br>BALÃO ALTO<br>VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE 2<br>RADIOPACO,<br>GRADUADO,<br>TIPO CONECTOR<br>CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, USO<br>ÚNICO | SOLIDOR   | UNIDADE | 23119087000116 | RJ | 19,9900 |
| 155019 | 96<br>4/2020<br>Edital   | 05/03/20 | 16/03/20 | 16/03/21 | Material | 451379 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL:PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO:CURVA<br>MAGILL, CALIBRE:8,5,<br>TIPO PONTA:C/ PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1:BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE<br>2:RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>USO ÚNICO | TUBO<br>ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO CURVA<br>MAGILL, CALIBRE<br>8,5, TIPO PONTA<br>C/ PONTA DISTAL<br>ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1<br>BALÃO ALTO<br>VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE 2<br>RADIOPACO,<br>GRADUADO,<br>TIPO CONECTOR<br>CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, USO<br>ÚNICO | VITALGOLD | UNIDADE | 20395396000120 | GO | 23,9100 |

Item 3/9

524  
520  
Nmm

busque aqui seu produto

informe seu CEP

para empresas oferta do dia baixe o app cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > saúde e bem estar > primeiros socorros > curativo

favoritar



compartilhar

### Sonda Endotraqueal PVC Sem Balão Cx C/ 10 Und - Lamedid (Solidor) N° 2,5

R\$ 64,53 14%

**R\$ 52,90**

em até 5x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

sem avaliações  
R\$ 52,90 em até 10x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

**comprar**

comprar com

Este produto é vendido por [Althis Hospitalar](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Handwritten signature and initials.



SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS

ACESSE SUA CONTA



Buscar



QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?  
**FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!**

vendas@generalmed.com.br  
11 2359-7257

Página Inicial / Consumo Hospitalar / Sondas / Sonda endotraqueal com balão



DESTAQUE

Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

## Sonda endotraqueal com balão

Marca: **Smiths medical**  
Modelo: **sonda endotraqueal**  
Disponibilidade: **Imediata**  
Referência: **25109**

Por:

**R\$ 17,22**

Escolha Tamanho

|      |    |    |    |    |      |    |      |    |      |    |
|------|----|----|----|----|------|----|------|----|------|----|
| #2,5 | #3 | #4 | #5 | #6 | #6,5 | #7 | #7,5 | #8 | #8,5 | #9 |
|------|----|----|----|----|------|----|------|----|------|----|

1



CEP:

**CALCULAR FRETE**

Descrição Geral

Garantia

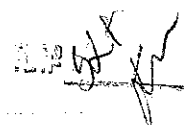
Formas de Pagamento

Comentários

Sonda em PVC especial, com balão de alto volume e baixa pressão, curvatura anatômica, corpo graduado, ponta proximal com conector de 15 mm (universal) e Olho de Murphy. Utilizado em procedimentos de intubação nasal ou oral para manutenção de vias respiratórias, em curto, médio e longo período.

disponível nos tamanhos:

|             |                      |
|-------------|----------------------|
| 100.150.050 | Sonda End.C/BI 5,0mm |
| 100.150.055 | Sonda End.C/BI 5,5mm |
| 100.150.060 | Sonda End.C/BI 6,0mm |
| 100.150.065 | Sonda End.C/BI 6,5mm |
| 100.150.070 | Sonda End.C/BI 7,0mm |
| 100.150.075 | Sonda End.C/BI 7,5mm |
| 100.150.080 | Sonda End.C/BI 8,0mm |
| 100.150.085 | Sonda End.C/BI 8,5mm |
| 100.150.090 | Sonda End.C/BI 9,0mm |
| 100.150.095 | Sonda End.C/BI 9,5mm |



Maconequi | Material de Consumo | Tubo Endotraquel

## TUBO ENDOTRAQUEL COM BALÃO 2,5 WELL LEAD - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,5 WELL LEAD

Well Lead

Cód. Ref.

# Tubo Endotraquel com Balão 2,5 Well Lead



MENU



TRATAMENTO



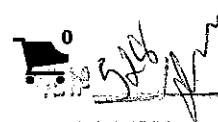
BUSCA



AJUDA



CARRINHO



Tubo Endotraquel com Balão 2,5 Well Lead

**Por: R\$ 5,20**

ou 2x de R\$ 2,60 sem juros

1

**ADICIONAR**

Calcule a entrega

## DESCRIÇÃO

# Tubo Endotraquel com Balão 2,5 Well Lead

A Sonda Endotraquel é composta em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume, tem uma curvatura anatômica e o corpo graduado. Sua ponta proximal tem o conector de 15 mm (universal) e Olho de Murphy.

A sonda é utilizada em procedimentos de intubação nasal ou oral para manutenção de vias respiratórias, em curto, médio e longo período.



MENU



TRATAMENTO



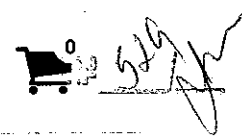
BUSCA



AJUDA



CARRINHO



Digite seu e-mail...

INSCREVA-SE

**CATEGORIAS**

+

**MAIS BUSCADOS**

+

**SOBRE A LOJA**

+

**FORMAS DE PAGAMENTO**

+

**SEGURANÇA**

+

**CERTIFICADOS**

+

Maconequi - Cirurgica Rio de Janeiro - Todos direitos reservados. Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas via internet. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.  
CNPJ: 17.151.435/0002-10 Av Cesario de Melo 2245, Campo Grande -RJ Cep - 23.052-102



MENU



TRATAMENTO



BUSCA



AJUDA



CARRINHO





☰ **Categorias**

Digite sua busca aqui

*Handwritten signature*



[Meu cadastro](#)   [Meus pedidos](#)   [Contato](#)

Digite sua busca aqui

Olá, **visitante** | [Faça seu Login](#)

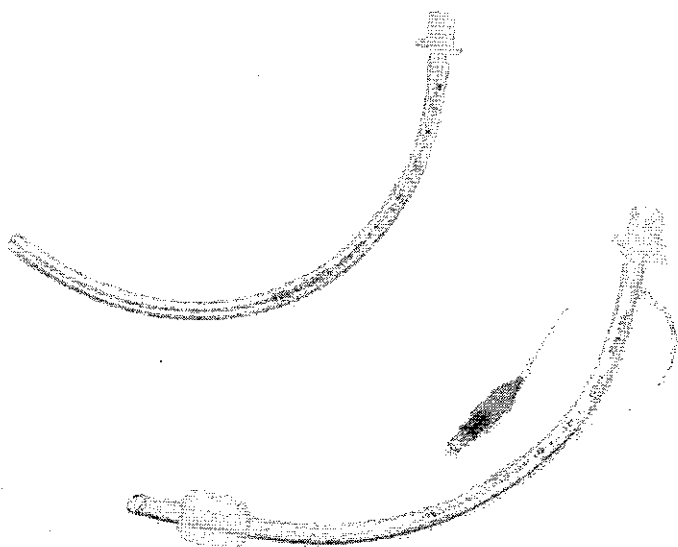
 0 item(s)  
**R\$ 0,00**

[Home](#)   [Categorias](#)   [Promoções](#)   [Lançamentos](#)   [Notícias](#)  
[Ajuda](#)

Departamento:



Zoom



[Ampliar imagem](#)

# Sonda/Tubo Endotraqueal Sem Balão Solidor

Ref: TubEdoSBSolidor | Categoria: Sondas

[Avalie este produto](#)



Powered by  
**FASTCOMMERCE**



☐☐ Categorias

53/1/2

Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;

Saiba mais! ✓

Ref:04378



Por R\$ **5,60**

3x de R\$ **1,87** sem juros



Tubo Endotraqueal

Marca: Solidor

Modelo: S/B

Medida: 02,0

\* LT30020051 V31/05/25

Imagem ilustrativa

Preço por unidade

Marca **Solidor**

Capacidade **S/B**

Tamanho **Nº 2.0**



TOPO

# Relatório de Pesquisa de Preço

298

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

|              |                |
|--------------|----------------|
| <b>MÉDIA</b> | <b>MEDIANA</b> |
| 44.59        | 45.80          |

| UASG   | ITEM/PREGÃO             | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                                                | DESCR COMP                                                                                                                                                                                               | MARCA      | UNID    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|----|---------|
| 154041 | 48<br>38/2019<br>Edital | 13/09/19 | 13/09/19 | 13/09/20 | Material | 452157 | IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL: TECIDO RESISTENTE ACOLCHOADO, ADICIONAIS: APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO: TAMANHO M, POSIÇÃO: BILATERAL, TIPO FECHO: FECHO DE ENGATE RÁPIDO | IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL: TECIDO RESISTENTE ACOLCHOADO, ADICIONAIS: APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO M, POSIÇÃO BILATERAL, TIPO FECHO FECHO DE ENGATE RÁPIDO | ORTOCENTER | UNIDADE | 19877178000143 | SP | 48,9900 |
| 153079 | 13<br>54/2020<br>Edital | 16/07/20 | 04/09/20 | 04/09/21 | Material | 452157 | IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL: TECIDO RESISTENTE ACOLCHOADO, ADICIONAIS: APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO: TAMANHO M, POSIÇÃO: BILATERAL, TIPO FECHO: FECHO DE ENGATE RÁPIDO | IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL: TECIDO RESISTENTE ACOLCHOADO, ADICIONAIS: APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO M, POSIÇÃO BILATERAL, TIPO FECHO FECHO DE ENGATE RÁPIDO | TIMA       | UNIDADE | 27806274000129 | RS | 45,6000 |
| 153079 | 39<br>54/2020<br>Edital | 16/07/20 | 04/09/20 | 04/09/21 | Material | 452157 | IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL: TECIDO RESISTENTE ACOLCHOADO, ADICIONAIS: APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO: TAMANHO M, POSIÇÃO: BILATERAL, TIPO FECHO: FECHO DE ENGATE RÁPIDO | IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL: TECIDO RESISTENTE ACOLCHOADO, ADICIONAIS: APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO M, POSIÇÃO BILATERAL, TIPO FECHO FECHO DE ENGATE RÁPIDO | KESTAL     | UNIDADE | 27806274000129 | RS | 38,9900 |

# Relatório de Pesquisa de Preço

299

533

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

|       |         |
|-------|---------|
| MÉDIA | MEDIANA |
| 29.16 | 29.16   |

| UASG   | ITEM/PREGÃO              | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                                          | DESCR COMP                                                                                                                                                                                                     | MARCA   | UNID    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------------|----|---------|
| 250057 | 14<br>38/2019<br>Edital  | 03/09/19 | 13/09/19 | 13/09/20 | Material | 452159 | IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL:TECIDO RESISTENTE ACOLCHOADO, ADICIONAIS:APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO:TAMANHO P, POSIÇÃO:BILATERAL, TIPO FECHO:FECHO DE ENGATE RÁPIDO | IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL TECIDO RESISTENTE ACOLCHOADO, ADICIONAIS APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO TAMANHO P, POSIÇÃO BILATERAL, TIPO FECHO FECHO DE ENGATE RÁPIDO | SHIMPAX | UNIDADE | 09608095000103 | RJ | 24,9400 |
| 120632 | 117<br>69/2019<br>Edital | 22/11/19 | 22/11/19 | 22/11/20 | Material | 452159 | IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL:TECIDO RESISTENTE ACOLCHOADO, ADICIONAIS:APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO:TAMANHO P, POSIÇÃO:BILATERAL, TIPO FECHO:FECHO DE ENGATE RÁPIDO | IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL TECIDO RESISTENTE ACOLCHOADO, ADICIONAIS APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO TAMANHO P, POSIÇÃO BILATERAL, TIPO FECHO FECHO DE ENGATE RÁPIDO | MERCUR  | UNIDADE | 01706665000188 | RS | 33,3700 |

*Handwritten signature*



O que deseja:

Meus pedidos

Assinc

O Cesta  
R\$ 0,00

seu Login

Minha Conta

suas ofertas novas  
saúde e bem-estar  
mamãe e bebê  
beleza e cosméticos  
higiene e dia a dia  
nossas marcas  
promoções

Início / Tipoia Imobilizadora Estofada Velpeau Hidrolight Bilateral



**R\$49,90**

QUANTIDADE:

- 1 +

**TIPOIA IMOBILIZADORA ESTOFADA VELPEAU HIDROLIGHT BILATERAL**

Hidrolight

0 de 5

(0)

Tipoia Imobilizadora Estofada Velpeau Hidrolight Bilateral

[Características](#) | [Descrição](#)

Vendido e entregue por Starhouse

**COMPRAR**

[Adicionar aos favoritos](#)

**Formas de Entrega**

Calcular frete

CEP:

Calcular

# Relatório de Pesquisa de Preço 300

535  
K

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

|              |                |
|--------------|----------------|
| <b>MÉDIA</b> | <b>MEDIANA</b> |
| 22.63        | 21.00          |

| UASG   | ITEM/PREGÃO             | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT   | DESCR                        | DESCR COMP                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA     | UNID    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|-------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----|---------|
| 160229 | 19<br>27/2019<br>Edital | 13/12/19 | 13/12/19 | 13/12/20 | Material | 27162 | TOALHA MESA, TOALHA MESA     | TOALHA DE BANHO P/ HOTEL TAMANHO 0,70 M X 1,30 M 370G/M2 COSTURA DUPLA - 90% ALGODÃO / 10% POLIÉSTER .                                                                                                                                                                       | TEKA      | UNIDADE | 02591097000180 | GO | 18,9000 |
| 160433 | 7<br>31/2019<br>Edital  | 10/01/20 | 10/01/20 | 10/01/21 | Material | 27162 | TOALHA MESA, TOALHA MESA     | TOALHA DE BANHO BRANCA 0,77X1,40M, DE ALGODÃO EGÍPCIO, GRAMATURA 550G/M²                                                                                                                                                                                                     | COTEMINAS | UNIDADE | 22808990000121 | CE | 28,0000 |
| 765720 | 9<br>58/2019<br>Edital  | 16/01/20 | 16/01/20 | 16/01/21 | Material | 65188 | "TOALHA BANHO", TOALHA BANHO | TOALHA DE BANHO, EM TECIDO FELPUDO, ENCORPADO, 100% ALGODÃO, NA COR VERDE CLARO, MEDINDO 0,70CM X 1,40M, 400 G/M², FELPA 16, TRAMA 16, BASE 12, DENSIDADE 67 X 40, COM A LOGOMARCA HNMD NO CENTRO, EM LETRAS DE 10CM, NA COR VERDE ESCURO E RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR. | SANTISTA  | UNIDADE | 13986656000177 | MG | 21,0000 |

# Relatório de Pesquisa de Preço

301 526

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

|       |         |
|-------|---------|
| MÉDIA | MEDIANA |
| 1.12  | 1.17    |

| UASG   | ITEM/PREGÃO              | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                                                                     | DESCR COMP                                                                                                                                                                                                                               | MARCA        | UNID    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|----------------|----|---------|
| 150248 | 54<br>22/2019<br>Edital  | 31/10/19 | 23/11/19 | 23/11/20 | Material | 459711 | TORNEIRINHA, VIAS:3 VIAS, MATERIAL :POLÍMERO, TIPO CONECTOR:LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL:C/ EXTENSOR, COMPRIMENTO:CERCA DE 120 CM, CALIBRE:CERCA DE 12 FRENCH, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TORNEIRINHA, VIAS 3 VIAS, MATERIAL* POLÍMERO, TIPO CONECTOR LUER LOCK/ SLIP, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL C/ EXTENSOR, COMPRIMENTO CERCA DE 120 CM, CALIBRE CERCA DE 12 FRENCH, TIPO USO ESTÉRIL, USO ÚNICO | TKL          | UNIDADE | 13217490000124 | PR | 1,900   |
| 158460 | 318<br>22/2019<br>Edital | 19/09/19 | 23/09/19 | 23/09/20 | Material | 459711 | TORNEIRINHA, VIAS:3 VIAS, MATERIAL :POLÍMERO, TIPO CONECTOR:LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL:C/ EXTENSOR, COMPRIMENTO:CERCA DE 120 CM, CALIBRE:CERCA DE 12 FRENCH, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TORNEIRINHA, VIAS 3 VIAS, MATERIAL* POLÍMERO, TIPO CONECTOR LUER LOCK/ SLIP, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL C/ EXTENSOR, COMPRIMENTO CERCA DE 120 CM, CALIBRE CERCA DE 12 FRENCH, TIPO USO ESTÉRIL, USO ÚNICO | DESCARPACK   | UNIDADE | 29700587000123 | PR | 1,1700  |
| 160468 | 355<br>5/2020<br>Edital  | 08/07/20 | 08/07/20 | 08/07/21 | Material | 459711 | TORNEIRINHA, VIAS:3 VIAS, MATERIAL :POLÍMERO, TIPO CONECTOR:LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL:C/ EXTENSOR, COMPRIMENTO:CERCA DE 120 CM, CALIBRE:CERCA DE 12 FRENCH, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO | TORNEIRINHA, VIAS 3 VIAS, MATERIAL* POLÍMERO, TIPO CONECTOR LUER LOCK/ SLIP, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL C/ EXTENSOR, COMPRIMENTO CERCA DE 120 CM, CALIBRE CERCA DE 12 FRENCH, TIPO USO ESTÉRIL, USO ÚNICO | LABOR IMPORT | UNIDADE | 01706665000188 | RS | 1,0000  |

# Relatório de Pesquisa de Preço

302  
531

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

|       |         |
|-------|---------|
| MÉDIA | MEDIANA |
| 21.36 | 20.17   |

| UASG   | ITEM/PREGÃO             | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                      | DESCR COMP                                                                                                                                                                                 | MARCA                | UNID    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|----------------|----|---------|
| 155915 | 54<br>36/2020<br>Edital | 10/09/20 | 24/09/20 | 24/09/21 | Material | 443092 | ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO:TOUCA, COMPONENTES:IMPREGNADA C/ SHAMPOO, CONDICIONADOR, COMPONENTES ADICIONAIS:ANTIMICROBIANO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL | ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO TOUCA, COMPONENTES IMPREGNADA C/ SHAMPOO, CONDICIONADOR, COMPONENTES ADICIONAIS ANTIMICROBIANO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL | FEELCLEAN TOUCA      | UNIDADE | 14883212000179 | RJ | 20,1700 |
| 153152 | 3<br>47/2019<br>Edital  | 04/09/19 | 05/09/19 | 05/09/20 | Material | 443092 | ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO:TOUCA, COMPONENTES:IMPREGNADA C/ SHAMPOO, CONDICIONADOR, COMPONENTES ADICIONAIS:ANTIMICROBIANO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL | ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO TOUCA, COMPONENTES IMPREGNADA C/ SHAMPOO, CONDICIONADOR, COMPONENTES ADICIONAIS ANTIMICROBIANO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL | TAKE&CARE            | UNIDADE | 12136713000166 | RJ | 29,8600 |
| 120632 | 28<br>65/2020<br>Edital | 19/10/20 | 19/10/20 | 19/10/21 | Material | 443092 | ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO:TOUCA, COMPONENTES:IMPREGNADA C/ SHAMPOO, CONDICIONADOR, COMPONENTES ADICIONAIS:ANTIMICROBIANO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL | ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO TOUCA, COMPONENTES IMPREGNADA C/ SHAMPOO, CONDICIONADOR, COMPONENTES ADICIONAIS ANTIMICROBIANO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL | MATT PULGAS CARRAPAT | UNIDADE | 07296219000129 | PR | 14,0500 |



# Relatório de Pesquisa de Preço

303  
358

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

|              |                |
|--------------|----------------|
| <b>MÉDIA</b> | <b>MEDIANA</b> |
| 10.50        | 12.00          |

| UASG   | ITEM/PREGÃO             | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCR COMP                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA      | UNID                   | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|----------------|----|---------|
| 120669 | 19<br>15/2020<br>Edital | 24/05/20 | 24/05/20 | 24/05/21 | Material | 428622 | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX | PREVEMAX   | UNIDADE                | 32301987000170 | RJ | 12,0000 |
| 164502 | 75<br>34/2019<br>Edital | 23/08/19 | 02/09/19 | 02/09/20 | Material | 428622 | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX | DESCARPACK | EMBALAGEM<br>100,00 UN | 13851726000180 | GO | 6,5000  |
| 090023 | 7<br>23/2020<br>Edital  | 09/07/20 | 23/07/20 | 23/07/21 | Material | 428622 | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX | BOMPACK    | EMBALAGEM<br>100,00 UN | 33518175000144 | DF | 13,0000 |

# Relatório de Pesquisa de Preço

30% 540

Senhor Sargento ZANONI - 10/05/2021

|       |         |
|-------|---------|
| MÉDIA | MEDIANA |
| 22.03 | 21.50   |

| UASG   | ITEM/PREGÃO              | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCR COMP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA     | UNID    | FAV            | UF | V. HOM. |
|--------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----|---------|
| 155019 | 93<br>4/2020<br>Edital   | 05/03/20 | 16/03/20 | 16/03/21 | Material | 451383 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL:PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO:CURVA<br>MAGILL, CALIBRE:6,5,<br>TIPO PONTA:C/ PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1:BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE<br>2:RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>USO ÚNICO | TUBO<br>ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO CURVA<br>MAGILL, CALIBRE<br>6,5, TIPO PONTA<br>C/ PONTA DISTAL<br>ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1<br>BALÃO ALTO<br>VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE 2<br>RADIOPACO,<br>GRADUADO,<br>TIPO CONECTOR<br>CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, USO<br>ÚNICO | VITALGOLD | UNIDADE | 20395396000120 | GO | 23,6000 |
| 155012 | 111<br>17/2020<br>Edital | 30/06/20 | 21/08/20 | 21/08/21 | Material | 451383 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL:PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO:CURVA<br>MAGILL, CALIBRE:6,5,<br>TIPO PONTA:C/ PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1:BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE<br>2:RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>USO ÚNICO | TUBO<br>ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO CURVA<br>MAGILL, CALIBRE<br>6,5, TIPO PONTA<br>C/ PONTA DISTAL<br>ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1<br>BALÃO ALTO<br>VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE 2<br>RADIOPACO,<br>GRADUADO,<br>TIPO CONECTOR<br>CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, USO<br>ÚNICO | SOLIDOR   | UNIDADE | 03951140000133 | SP | 21,0000 |
| 120644 | 124<br>27/2020<br>Edital | 28/05/20 | 28/05/20 | 28/05/21 | Material | 451383 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL:PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO:CURVA<br>MAGILL, CALIBRE:6,5,<br>TIPO PONTA:C/ PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1:BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE<br>2:RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>USO ÚNICO | TUBO<br>ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL PVC<br>SILICONIZADO<br>ARAMADO,<br>MODELO CURVA<br>MAGILL, CALIBRE<br>6,5, TIPO PONTA<br>C/ PONTA DISTAL<br>ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1<br>BALÃO ALTO<br>VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO,<br>COMPONENTE 2<br>RADIOPACO,<br>GRADUADO,<br>TIPO CONECTOR<br>CONECTOR<br>PADRÃO,<br>ESTERILIDADE<br>ESTÉRIL, USO<br>ÚNICO | GOODCOME  | UNIDADE | 61418042000131 | SP | 21,5000 |



541/K

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML – 1ª RM  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021  
(Processo Administrativo n.º 65344.015386/2021-41)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**(Requisição consolidada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos)**

|                                                                           |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Órgão</b><br>Hospital Geral do Rio de Janeiro                          |                                          |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b><br>Divisão de Enfermagem |                                          |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>FLÁVIA HALÁSZ COUTINHO - 1ºTen        | <b>Matrícula:</b><br>65344.01386/2021-41 |
| <b>E-mail:</b><br>pregao.salc@hgerj.eb.mil.br                             | <b>Telefone: (21)</b><br>2457-1707       |

**1. Justificativa da necessidade do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

**1.1.** Razão da Necessidade da Contratação: Em virtude da necessidade de atendimento pelos diversos setores do HGeRJ, suprimindo demanda para 12 (doze) meses de materiais médicos, hospitalares e odontológicos objetivando o atendimento aos pacientes que buscam os serviços de saúde prestado por este nosocômio.

**1.2.** As especificações técnicas dos bens: Objetivam atender as patologias e subsidiar, de maneira eficaz, seus respectivos tratamentos. Todas as especificações técnicas encontram-se nas planilhas constantes do Termo de Referência.

**1.3.** Os bens são considerados “comuns”, pois enquadram-se nos termos do parágrafo único, do Inciso II do Art. 3º, da Lei 10.024, de 2019: “bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”.

**2. Quantidade de serviço a ser adquirido.**

Quantitativo do material/serviço demandado: As quantidades solicitadas estão de acordo com as necessidades da Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme levantamento de necessidades realizadas para suprir demanda de 12 (doze) meses, por intermédio das diversas requisições das seções pertencentes a este órgão e consolidados pela Encarregada do Setor de Material da HGeRJ, conforme Parte Requisitória nº 21/Enc St Mat, de 12 de abril de 2021.

548

### 3. Previsão de data em que deve ser entregue os materiais.

Iniciada após a assinatura contratual pelas partes interessadas.

### 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Equipe designada em Boletim Interno nº 110/2021 – Hospital Geral do Rio de Janeiro, de 21/06/ 2021:

1º TEN– **FLÁVIA HALÁSZ COUTINHO** – Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

3º Sgt Sau – **POLLYANA COELHO DA SILVA ESPÍNDOLA** – Membro da Equipe de Planejamento da Contratação;

SC – **FERNANDA REGO PEREIRA DOS SANTOS** – Membro da Equipe de Planejamento da Contratação.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL       | CATMAT | APRESENTAÇÃO | QTD  |
|------|-----------------------------|--------|--------------|------|
| 1.   | ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA | 431744 | PCT C/ 100   | 80   |
| 2.   | AEROCÂMARA                  | 377918 | UNID         | 1440 |
| 3.   | AG. P/ PERI N°16            | 390121 | UNID         | 40   |
| 4.   | AG. P/ RAQUI N°22           | 429994 | UNID         | 40   |
| 5.   | AG. P/ RAQUI N°25           | 389968 | UNID         | 200  |
| 6.   | AGULHA 13 X 4,5             | 279638 | CX C/ 100    | 500  |
| 7.   | AGULHA 20X5,5               | 439803 | CX C/ 100    | 58   |

|     |                                                                           |        |           |      |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|------|
| 8.  | AGULHA 25 X 8                                                             | 439815 | CX C/ 100 | 1000 |
| 9.  | AGULHA 25X7                                                               | 468908 | CX C/ 100 | 150  |
| 10. | AGULHA 30 X 7                                                             | 469168 | CX C/ 100 | 100  |
| 11. | AGULHA 30 X 8                                                             | 469169 | CX C/ 100 | 50   |
| 12. | AGULHA 40 X 12                                                            | 279635 | CX C/ 100 | 2000 |
| 13. | ALCOOL 70 +<br>CLOREXIDINA +<br>PHMB + AGE -<br>HIGIENIZADOR<br>PARA MÃOS | 445185 | FR 500ML  | 1440 |
| 14. | ÁLCOOL 70%                                                                | 277541 | FR 100ML  | 4000 |
| 15. | ALCOOL 70% - 1LT                                                          | 269941 | FR 1 LT   | 2880 |
| 16. | ALCOOL GEL 70%                                                            | 429225 | FR 800G   | 300  |
| 17. | ALGODÃO<br>ORTOPÉDICO<br>10CM X 1,8M                                      | 453146 | ROLO      | 4800 |
| 18. | ALGODÃO<br>ORTOPÉDICO<br>15CM X 1,8M                                      | 448249 | ROLO      | 4800 |
| 19. | ALGODÃO<br>ORTOPÉDICO<br>20CM X 1,8M                                      | 448248 | ROLO      | 4800 |
| 20. | ALMOTOLIA AMBAR<br>150 - 200ML                                            | 421684 | UNID      | 200  |
| 21. | ALMOTOLIA<br>TRANSPARENTE<br>150 - 200ML                                  | 434031 | UNID      | 200  |
| 22. | APARELHO DE<br>BARBEAR                                                    | 441933 | UNID      | 2000 |

543  
JK

|     |                                                   |        |          |      |
|-----|---------------------------------------------------|--------|----------|------|
| 23. | ATADURA CREPON<br>6CM X 1,8M                      | 444348 | ROLO     | 2500 |
| 24. | ATADURA CREPON<br>NÃO ESTÉRIL<br>10CMX1,80M       | 460133 | ROLO     | 2500 |
| 25. | ATADURA CREPON<br>NÃO ESTÉRIL<br>20CMX1,80M       | 460134 | ROLO     | 2500 |
| 26. | ATADURA CREPON<br>NÃO<br>ESTÉRIL15CMX1,8<br>0M    | 460136 | ROLO     | 4000 |
| 27. | ATADURA DE<br>CREPON NÃO<br>ESTÉRIL<br>25CMX1,80M | 444374 | ROLO     | 1500 |
| 28. | ATADURA DE<br>CREPON NÃO<br>ESTÉRIL<br>30CMX1,80M | 460135 | ROLO     | 1500 |
| 29. | ATADURA GESSADA<br>10                             | 444610 | CX C/ 20 | 150  |
| 30. | ATADURA GESSADA<br>12                             | 444612 | CX C/ 20 | 150  |
| 31. | ATADURA GESSADA<br>15                             | 444613 | CX C/ 20 | 150  |
| 32. | ATADURA GESSADA<br>20                             | 444614 | CX C/ 20 | 150  |
| 33. | AVENTAL CIRÚRGICO<br>ESTÉRIL 48G -<br>TAM G       | 466443 | UNID     | 8800 |
| 34. | AVENTAL CIRÚRGICO<br>ESTÉRIL 48G -<br>TAM GG      | 466444 | UNID     | 1500 |
| 35. | AVENTAL CIRURGICO<br>ESTÉRIL AZUL GG<br>1,75X1,40 | 464918 | UNID     | 1500 |

|     |                                                         |        |      |       |
|-----|---------------------------------------------------------|--------|------|-------|
| 36. | AVENTAL DE PRECAUÇÃO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA - 25G     | 462445 | UNID | 50000 |
| 37. | AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL MANGA LONGA - 40G/M | 473361 | UNID | 60000 |
| 38. | BANDEJA P/ ANESTESIA PERIDURAL                          | 390121 | UNID | 40    |
| 39. | BANDEJA P/ RAQUI                                        | 389980 | UNID | 320   |
| 40. | BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO                | 432133 | UNID | 3000  |
| 41. | BOLSA COLOSTOMIA                                        | 475713 | UNID | 60    |
| 42. | BOTA IMOBILIZADORA TAM G                                | 454761 | UNID | 60    |
| 43. | BOTA IMOBILIZADORA TAM M                                | 454762 | UNID | 60    |
| 44. | BOTA IMOBILIZADORA TAM P                                | 454763 | UNID | 60    |
| 45. | BRAÇADEIRA DE PRESSÃO DESCARTÁVEL ADULTO TAM10          | 443834 | UNID | 500   |
| 46. | BRAÇADEIRA DE PRESSÃO DESCARTÁVEL ADULTO TAM12          | 444443 | UNID | 1000  |
| 47. | BRAÇADEIRA DE PRESSÃO, INFANTIL,                        | 443833 | UNID | 20    |

545  
K

|     |                                                              |        |      |      |
|-----|--------------------------------------------------------------|--------|------|------|
|     | DESCARTÁVEL,<br>TAM 6                                        |        |      |      |
| 48. | BRAÇADEIRA DE<br>PRESSÃO, INFANTIL,<br>DESCARTÁVEL, TAM<br>8 | 443828 | UNID | 20   |
| 49. | BRONQUINHO                                                   | 471380 | UNID | 600  |
| 50. | CAL SODADA                                                   | 458807 | UNID | 16   |
| 51. | CAMISA P/<br>VÍDEOLAPAROSCOPI<br>A                           | 462445 | UNID | 500  |
| 52. | CAMISINHA S/<br>LUBRIFICANTE PARA<br>USG                     | 462334 | UNID | 0    |
| 53. | CANETA DE BISTURI                                            | 462976 | UNID | 1500 |
| 54. | CANETA<br>MARCADORA PARA<br>CIRURGIA                         | 432898 | UNID | 200  |
| 55. | CÂNULA DE GUEDEL<br>Nº 7                                     | 450968 | UNID | 40   |
| 56. | CÂNULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA<br>Nº 7,0 COM<br>BALÃO            | 444783 | UNID | 50   |
| 57. | CÂNULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA<br>Nº 7,5 COM<br>BALÃO            | 428731 | UNID | 50   |
| 58. | CÂNULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA<br>Nº 8 COM BALÃO                 | 433147 | UNID | 50   |
| 59. | CÂNULA METÁLICA<br>3,0                                       | 474555 | UNID | 10   |
| 60. | CÂNULA METÁLICA<br>5,0                                       | 474556 | UNID | 10   |

546  
A



|     |                                                                                     |        |          |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-------|
| 61. | CAPA PROTETORA P<br>APLICAÇÃO E<br>INTENSIFICADOR DE<br>IMAGENS<br>1,10X0,80(SHILD) | 427187 | UNID     | 220   |
| 62. | CATETER DE O2 TIPO<br>ÓCULOS                                                        | 395230 | UNID     | 800   |
| 63. | CATETER DE PAM<br>FEMURAL                                                           | 439831 | UNID     | 100   |
| 64. | CATETER DE PAM<br>RADIAL                                                            | 439872 | UNID     | 100   |
| 65. | CATETER VENOSO<br>CENTRAL DUPLO<br>LÚMEN                                            | 465679 | UNID     | 1000  |
| 66. | CATETER VENOSO<br>CENTRAL TRIPLO<br>LÚMEN                                           | 462126 | UNID     | 500   |
| 67. | CATETER VENOSO<br>PERIFÉRICO 16                                                     | 460347 | UNID     | 100   |
| 68. | CATETER VENOSO<br>PERIFÉRICO 18                                                     | 438249 | UNID     | 1000  |
| 69. | CATETER VENOSO<br>PERIFÉRICO 20                                                     | 438247 | UND      | 60000 |
| 70. | CATETER VENOSO<br>PERIFÉRICO 22                                                     | 438244 | UND      | 60000 |
| 71. | CATETER VENOSO<br>PERIFÉRICO 24                                                     | 438243 | UNID     | 50000 |
| 72. | CLAMP PARA BOLSA<br>DE COLOSTOMIA                                                   | 473076 | UNID     | 50    |
| 73. | CLOREXIDINA<br>ALCOOLICA                                                            | 444051 | FR 1 LT  | 600   |
| 74. | CLOREXIDINA<br>ALCOÓLICA                                                            | 444051 | FR 100ML | 1000  |
| 75. | CLOREXIDINA<br>AQUOSA                                                               | 457163 | FR 100ML | 80    |
| 76. | CLOREXIDINA<br>DEGERMANTE                                                           | 269877 | FR 100ML | 1120  |

54x

|     |                                                               |        |          |       |
|-----|---------------------------------------------------------------|--------|----------|-------|
| 77. | CLOREXIDINE<br>DEGERMANTE 2%                                  | 269876 | FR 1L    | 800   |
| 78. | COBRE CORPO                                                   | 447940 | UNID     | 400   |
| 79. | COLAR CERVICAL<br>INFANTIL                                    | 474765 | UNID     | 8     |
| 80. | COLAR CERVICAL<br>REGULÁVEL                                   | 456008 | UNID     | 8     |
| 81. | COLETOR DE URINA<br>SISTEMA ABERTO<br>1,2L GARRRAFA           | 460850 | UNID     | 700   |
| 82. | COLETOR URINA<br>INFANTIL                                     | 419390 | UNID     | 5000  |
| 83. | COMPRESSA CAMPO<br>OPERATÓRIO<br>ESTÉRIL COM FIO<br>RADIOPACO | 464188 | UNID     | 2880  |
| 84. | COMPRESSA<br>CIRÚRGICA S/ FIO                                 | 462497 | UNID     | 3000  |
| 85. | CURATIVO DE BLOOD<br>STOP                                     | 447475 | UNID     | 80000 |
| 86. | DESINFETANTE DE<br>ALTO NÍVEL COM<br>PHMB                     | 458768 | GAL 5 LT | 60    |
| 87. | DETERGENTE<br>ENZIMÁTICO                                      | 476022 | GAL 5 LT | 80    |
| 88. | DRENO DE HEMOVAC<br>N°3.2                                     | 440639 | UNID     | 30    |
| 89. | DRENO DE HEMOVAC<br>N°4.8                                     | 440640 | UNID     | 30    |
| 90. | DRENO DE HEMOVAC<br>N°6.4                                     | 440640 | UNID     | 30    |
| 91. | DRENO PENROSE N°1                                             | 440501 | UNID     | 50    |
| 92. | DRENO PENROSE N°2                                             | 440500 | UNID     | 50    |

548

|      |                                                |        |      |            |
|------|------------------------------------------------|--------|------|------------|
| 93.  | DRENO TÓRAX N° 34                              | 398340 | UNID | 50         |
| 94.  | DRENO TÓRAX N° 36                              | 466552 | UNID | 50         |
| 95.  | DRENO TÓRAX N° 38                              | 386609 | UNID | 50         |
| 96.  | DRENO TÓRAX N° 40                              | 366804 | UNID | 50         |
| 97.  | DRENO TÓRAX N°28                               | 473588 | UNID | 20         |
| 98.  | DRENO TÓRAX N°30                               | 398339 | UNID | 20         |
| 99.  | DRENO TÓRAX N°32                               | 284074 | UNID | 30         |
| 100. | ELETRODO<br>DESCARTÁVEL                        | 466537 | UNID | 60000      |
| 101. | EQUIPO BOMBA<br>INFUSORA                       | 384549 | UNID | 10000      |
| 102. | EQUIPO BOMBA<br>INFUSORA<br>VALVULADO          | 428835 | UNID | 1000       |
| 103. | EQUIPO COM BURETA                              | 442205 | UNID | 1000       |
| 104. | EQUIPO DE<br>ARTROSCOPIA                       | 388926 | UNID | 0          |
| 105. | EQUIPO DE<br>HEMODERIVADOS                     | 395490 | UNID | 1600       |
| 106. | EQUIPO DE<br>MACROGOTAS                        | 428801 | UNID | 15000<br>0 |
| 107. | EQUIPO<br>FOTOSENSÍVEL<br>DE BOMBA<br>INFUSORA | 402455 | UNID | 800        |
| 108. | EQUIPO PARA<br>NUTRIÇÃO<br>ENTERAL             | 386009 | UNID | 10000      |

540

|      |                                                |        |      |            |
|------|------------------------------------------------|--------|------|------------|
| 109. | EQUIPO POLIFIX 2<br>VIAS                       | 401593 | UNID | 10000<br>0 |
| 110. | EQUIPO POLIFIX 2<br>VIAS PEDIÁTRICO            | 401593 | UNID | 4000       |
| 111. | EQUIPO POLIFIX 2<br>VIAS<br>VALVULADOS         | 394710 | UNID | 10000      |
| 112. | EQUIPO POLIFIX 4<br>VIAS<br>VALVULADOS         | 401595 | UNID | 6000       |
| 113. | EQUIPO<br>TRANSDUTOR DE<br>PRESSÃO             | 456768 | UNID | 300        |
| 114. | ESCOVA<br>DEGERMANTE<br>COM<br>CLOREXIDINA     | 408142 | UNID | 7000       |
| 115. | ESPARADRAPO G<br>10CM X 4,5M                   | 446603 | ROLO | 2000       |
| 116. | ESPARADRAPO<br>HIPOALERGÊNICO<br>G 10CM X 4,5M | 439002 | ROLO | 100        |
| 117. | ESPARADRAPO M<br>5CM X 4,5M                    | 439407 | ROLO | 3000       |
| 118. | ESPARADRAPO M<br>HIPOALERGÊNICO<br>5CM X 4,5M  | 439003 | ROLO | 150        |
| 119. | EXTENSOR DE<br>SILICONE PARA<br>O2 TAM 2M      | 302907 | UNID | 1000       |
| 120. | FILTRO<br>BACTERIOLÓGICO                       | 318484 | UNID | 5000       |
| 121. | FIO CATGUT<br>CROMADO 0;<br>AGULHADO; 4CM      | 429743 | UNID | 100        |
| 122. | FIO CATGUT<br>CROMADO 2.0;<br>AGULHADO; 4CM    | 474490 | UNID | 200        |

|      |                                           |        |      |      |
|------|-------------------------------------------|--------|------|------|
| 123. | FIO CATGUT CROMADO 3.0; AGULHADO; 3,5CM   | 391684 | UNID | 400  |
| 124. | FIO CATGUT CROMADO 4.0; AGULHADO; 2CM     | 391685 | UNID | 200  |
| 125. | FIO CATGUT SIMPLES 0 - 4CM                | 281071 | UNID | 320  |
| 126. | FIO CATGUT SIMPLES 2.0; AGULHA 4CM        | 400496 | UNID | 200  |
| 127. | FIO CATGUT SIMPLES 3.0; AGULHA 3,1CM      | 285125 | UNID | 720  |
| 128. | FIO CATGUT SIMPLES 4.0 - 3CM              | 281058 | UNID | 320  |
| 129. | FIO DE AÇO 0,3X60CM                       | 468928 | UNID | 100  |
| 130. | FIO DE ALGODÃO 0, 15X45 SEM AGULHA        | 398101 | UNID | 100  |
| 131. | FIO DE ALGODÃO 0, 70CM, AGULHA 3,1CM      | 286305 | UNID | 100  |
| 132. | FIO DE ALGODÃO 2.0; 15X45 SEM AGULHA      | 288371 | UNID | 100  |
| 133. | FIO DE ALGODÃO 3.0; 15X45 SEM AGULHA      | 286130 | UNID | 100  |
| 134. | FIO LINHO 0 - AGULHA 3.1                  | 376667 | UNID | 100  |
| 135. | FIO LINHO 2.0; SEM AGULHA                 | 306346 | UNID | 100  |
| 136. | FIO MONO NYLON Nº 3.0; 3X75CM AG 6CM RETA | 456128 | UNID | 1040 |

651K

|      |                                                   |        |      |      |
|------|---------------------------------------------------|--------|------|------|
| 137. | FIO MONO NYLON Nº<br>4.0; 3X75CM AG<br>6CM RETA   | 456129 | UNID | 120  |
| 138. | FIO MONO NYLON<br>PRETO 3.0; 45CM<br>AG 3CM       | 453511 | UNID | 4320 |
| 139. | FIO MONO NYLON<br>PRETO 5.0; 45CM<br>AG 1.9CM     | 441476 | UNID | 200  |
| 140. | FIO MONONYLON<br>PRETO 2.0; 45 CM<br>AG 3CM       | 417050 | UNID | 720  |
| 141. | FIO MONONYLON<br>PRETO 4.0; 45CM<br>AG 1.9CM      | 400000 | UNID | 1440 |
| 142. | FIO POLIÉSTER<br>VERDE<br>TRANÇADO 2.0; 75<br>CM  | 429710 | UNID | 400  |
| 143. | FIO POLIÉSTER<br>VERDE<br>TRANÇADO 5.0;<br>4X75CM | 359076 | UNID | 400  |
| 144. | FIO PROLENE AZUL 0;<br>75CM, AGULHA<br>2.5        | 408624 | UNID | 400  |
| 145. | FIO PROLENE AZUL<br>2.0; 75CM;<br>AGULHA 3,1      | 432135 | UNID | 720  |
| 146. | FIO PROLENE AZUL 2;<br>3X50; AGULHA 7.5           | 376562 | UNID | 100  |
| 147. | FIO PROLENE AZUL<br>3.0; 75CM;<br>AGULHA 2,5      | 417002 | UNID | 720  |
| 148. | FIO PROLENE AZUL<br>4.0; 75CM;<br>AGULHA 2,6      | 429439 | UNID | 100  |

|      |                                                                  |        |      |       |
|------|------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|
| 149. | FIO VICRYL VIOLETA<br>TRANÇADA 0;<br>70CM; AGULHA 3.6            | 433563 | UNID | 720   |
| 150. | FIO VICRYL VIOLETA<br>TRANÇADA 0;<br>70CM; AGULHA<br>4CM         | 335561 | UNID | 200   |
| 151. | FIO VICRYL VIOLETA<br>TRANÇADA 1.0;<br>90CM; AGULHA 4.8          | 453643 | UNID | 320   |
| 152. | FIO VICRYL VIOLETA<br>TRANÇADA 2.0;<br>70CM; AGULHA 3.6<br>UR    | 418809 | UNID | 400   |
| 153. | FIO VICRYL VIOLETA<br>TRANÇADA 2.0;<br>70CM; AGULHA 4.0          | 325937 | UNID | 400   |
| 154. | FIO VICRYL VIOLETA<br>TRANÇADA 2.0;<br>70CM; AGULHA<br>2.6CM     | 308860 | UNID | 720   |
| 155. | FIO VICRYL VIOLETA<br>TRANÇADA 3.0;<br>70CM; AGULHA 3.6<br>CM UR | 306266 | UNID | 720   |
| 156. | FIO VICRYL VIOLETA<br>TRANÇADA 3.0;<br>70CM; AGULHA 2,6          | 308862 | UNID | 200   |
| 157. | FIO VICRYL VIOLETA<br>TRANÇADA 4.0;<br>70CM; AGULHA 2,0          | 306242 | UNID | 200   |
| 158. | FITA CARDÍACA 0;<br>30X80CM                                      | 463655 | UNID | 60    |
| 159. | FITA DE HGT                                                      | 303151 | UNID | 48000 |
| 160. | FIXADOR CAFÁLICO<br>DE CPAP                                      | 454574 | UNID | 30    |
| 161. | FIXADOR DE TOT                                                   | 455039 | UNID | 1000  |

533

|      |                                                 |        |            |            |
|------|-------------------------------------------------|--------|------------|------------|
| 162. | FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA                        | 390832 | UNID       | 400        |
| 163. | FIXADOR PARA LÂMINA VAGINAL                     | 405740 | FR 100ML   | 200        |
| 164. | FOLHA PARA ECG 215MM X 30M - BIONET             | 447258 | ROLO       | 60         |
| 165. | FOLHA PARA ECG 108MM X 140M - ELI 150C (200FLH) | 374906 | PCT C/ 200 | 480        |
| 166. | FORMOL 40%                                      | 458287 | FR 1LT     | 40         |
| 167. | FRALDA DESCARTÁVEL EG                           | 380597 | UNID       | 20000<br>0 |
| 168. | FRALDA DESCARTÁVEL G                            | 442728 | UNID       | 10000      |
| 169. | FRASCO COLETOR SELO D'AGUA 2000ML               | 466552 | UNID       | 500        |
| 170. | FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE AR COMPRIMIDO            | 459177 | UNID       | 100        |
| 171. | FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE OXIGÊNIO                 | 459172 | UNID       | 100        |
| 172. | FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE VÁCUO                    | 459191 | UNID       | 100        |
| 173. | GARROTE                                         | 445572 | UNID       | 300        |
| 174. | GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5CM                          | 470749 | PCT        | 4000       |
| 175. | GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM                      | 434795 | PCT        | 10000      |
| 176. | GEL CONDUTOR PARA USG                           | 475840 | FR 1KG     | 100        |

55M ✓



|      |                                    |        |          |      |
|------|------------------------------------|--------|----------|------|
| 177. | GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL   | 455035 | UNID     | 8    |
| 178. | HASTE FLEXÍVEL                     | 457220 | CX C/75  | 16   |
| 179. | HEAD BLOCK PEDIÁTRICO              | 359220 | UNID     | 4    |
| 180. | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%            | 457797 | GAL 5 LT | 100  |
| 181. | IMOBILIZADOR JOELHO TAM G          | 452116 | UND      | 200  |
| 182. | IMOBILIZADOR JOELHO TAM M          | 452117 | UND      | 100  |
| 183. | IMOBILIZADOR JOELHO TAM P          | 452118 | UND      | 100  |
| 184. | IMOBILIZADOR PUNHO BILATERAL TAM G | 452205 | UNID     | 200  |
| 185. | IMOBILIZADOR PUNHO BILATERAL TAM M | 452206 | UNID     | 200  |
| 186. | IMOBILIZADOR PUNHO BILATERAL TAM P | 452208 | UNID     | 200  |
| 187. | KIT ANESTESIA PERIDURAL            | 390124 | UNID     | 40   |
| 188. | KIT ARTROSCOPIA JOELHO             | 385381 | UNID     | 160  |
| 189. | KIT ARTROSCOPIA OMBRO              | 466672 | UNID     | 40   |
| 190. | KIT CIRURGIA GERAL                 | 376904 | UNID     | 1200 |
| 191. | KIT CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA     | 249846 | UNID     | 40   |

IMP 555 K

|      |                                                     |        |          |       |
|------|-----------------------------------------------------|--------|----------|-------|
| 192. | KIT CIRÚRGICO<br>QUADRIL E<br>MEMBROS<br>INFERIORES | 455375 | UNID     | 120   |
| 193. | KIT COLETA<br>COLPOCITOLOGIA                        | 257781 | UNID     | 144   |
| 194. | KIT<br>MACRONEBULIZA<br>ÇÃO                         | 454561 | UNID     | 200   |
| 195. | KIT NEBULIZAÇÃO<br>ADULTO                           | 435418 | UNID     | 200   |
| 196. | KIT NEBULIZAÇÃO<br>INFANTIL                         | 435419 | UNID     | 400   |
| 197. | LÂMINA DE BISTURI<br>Nº 21                          | 461984 | UNID     | 4000  |
| 198. | LÂMINA DE BISTURI<br>Nº11                           | 412834 | UNID     | 500   |
| 199. | LÂMINA DE BISTURI<br>Nº12                           | 461982 | UND      | 300   |
| 200. | LÂMINA DE BISTURI<br>Nº15                           | 412835 | UNID     | 3000  |
| 201. | LÂMINA DE BISTURI<br>Nº22                           | 461981 | UNID     | 3000  |
| 202. | LÂMINA DE BISTURI<br>Nº23                           | 431884 | UNID     | 400   |
| 203. | LÂMINA DE BISTURI<br>Nº24                           | 413086 | UNID     | 1000  |
| 204. | LANCETA                                             | 389338 | UNID     | 60000 |
| 205. | LENÇO UMEDECIDO                                     | 448055 | PCT      | 1200  |
| 206. | LENÇOL<br>DESCARTÁVEL C/<br>ELÁSTICO                | 452299 | PCT C/10 | 4800  |
| 207. | LENÇOL<br>DESCARTÁVEL S/<br>ELÁSTICO                | 475999 | UNID     | 3000  |

556

|      |                                         |        |           |       |
|------|-----------------------------------------|--------|-----------|-------|
| 208. | LUVA CIRÚRGICA 7.0                      | 388417 | PAR       | 6000  |
| 209. | LUVA CIRÚRGICA 7.5                      | 388414 | PAR       | 15000 |
| 210. | LUVA CIRÚRGICA 8.0                      | 388413 | PAR       | 9000  |
| 211. | LUVA CIRÚRGICA 8.5                      | 388416 | PAR       | 3000  |
| 212. | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO<br>COM PÓ PP    | 342505 | CX C/ 100 | 150   |
| 213. | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO<br>COM PÓ TAM G | 443346 | CX C/ 100 | 3000  |
| 214. | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO<br>COM PÓ TAM M | 420268 | CX C/ 100 | 10000 |
| 215. | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO<br>COM PÓ TAM P | 420269 | CX C/ 100 | 3000  |
| 216. | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO S<br>PÓ TAM G   | 444595 | CX C/ 100 | 40    |
| 217. | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO S<br>PÓ TAM M   | 443397 | CX C/ 100 | 200   |
| 218. | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO S<br>PÓ TAM P   | 420269 | CX C/ 100 | 100   |
| 219. | MALHA TUBULAR<br>10CMX15M               | 460137 | ROLO      | 120   |
| 220. | MALHA TUBULAR<br>15CMX25M               | 460139 | ROLO      | 80    |
| 221. | MALHA TUBULAR<br>20CMX25M               | 460138 | ROLO      | 80    |
| 222. | MALHA TUBULAR<br>6CMX25M                | 450720 | ROLO      | 80    |

|      |                                                                   |        |      |       |
|------|-------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|
| 223. | MALHA TUBULAR<br>8CMX25M                                          | 450721 | ROLO | 80    |
| 224. | MÁSCARA<br>CIRÚRGICA<br>DESCARTÁVEL                               | 435202 | UNID | 15000 |
| 225. | MÁSCARA FACIAL<br>COM BOJO TAM 2 -<br>SILICONE                    | 464670 | UNID | 16    |
| 226. | MÁSCARA FACIAL<br>COM BOJO TAM 4 -<br>SILICONE                    | 454160 | UNID | 16    |
| 227. | MÁSCARA LARINGEA<br>TAM 2                                         | 451472 | UNID | 10    |
| 228. | MÁSCARA LARINGEA<br>TAM 3                                         | 451473 | UNID | 10    |
| 229. | MÁSCARA LARINGEA<br>TAM 4                                         | 451474 | UNID | 20    |
| 230. | MÁSCARA LARINGEA<br>TAM 5                                         | 451477 | UNID | 10    |
| 231. | MÁSCARA N95                                                       | 397905 | UNID | 1000  |
| 232. | MICROPORE G<br>10CMX10M                                           | 452355 | ROLO | 2500  |
| 233. | MICROPORE M<br>5CMX10M                                            | 452353 | ROLO | 6000  |
| 234. | NASODREN                                                          | 457559 | UNID | 2000  |
| 235. | ÓCULOS DE<br>PROTEÇÃO,<br>LENTE INCOLOR<br>UD EM<br>POLICARBONATO | 414918 | UNID | 100   |
| 236. | PÁ ADESIVA DE<br>MARCAPASSO DO<br>DEFIBRILADOR<br>LIFEPAK20       | 453772 | UNID | 16    |
| 237. | PÁ DO DEA                                                         | 453771 | UNID | 16    |

|      |                                            |        |          |            |
|------|--------------------------------------------|--------|----------|------------|
| 238. | PERFURADOR DE SORO                         | 455965 | UNID     | 10000      |
| 239. | PERFUSOR 20CM                              | 467183 | UNID     | 400        |
| 240. | PROPÉ DESCARTÁVEL                          | 464785 | UNID     | 14400      |
| 241. | RESSUCITADOR MANUAL BOLSA MÁSCARA ADULTO   | 282793 | UNID     | 32         |
| 242. | RESSUCITADOR MANUAL BOLSA MÁSCARA INFANTIL | 313429 | UNID     | 4          |
| 243. | SABONETE LÍQUIDO                           | 472873 | GAL 5 LT | 300        |
| 244. | SALVAPÉS                                   | 474787 | UNID     | 1000       |
| 245. | SCALP 19 G                                 | 437168 | UNID     | 0          |
| 246. | SCALP 21 G                                 | 437170 | UNID     | 2600       |
| 247. | SCALP 23 G                                 | 437174 | UNID     | 15000      |
| 248. | SCALP 25 G                                 | 437172 | UNID     | 0          |
| 249. | SERINGA 60 ML                              | 466782 | UNID     | 400        |
| 250. | SERINGA DE 10ML                            | 439728 | UNID     | 30000<br>0 |
| 251. | SERINGA DE 1ML                             | 459880 | UNID     | 30000      |
| 252. | SERINGA DE 20ML                            | 457844 | UNID     | 30000<br>0 |
| 253. | SERINGA DE 3ML                             | 439727 | UNID     | 15000      |
| 254. | SERINGA DE 5ML                             | 473419 | UNID     | 30000      |

5214

|      |                                     |        |      |       |
|------|-------------------------------------|--------|------|-------|
| 255. | SOLUÇÃO<br>LIMPADORA DE<br>OBJETIVA | 392302 | UNID | 144   |
| 256. | SONDA ASPIRAÇÃO<br>Nº 10            | 454404 | UNID | 2160  |
| 257. | SONDA ASPIRAÇÃO<br>Nº 12            | 454405 | UNID | 16000 |
| 258. | SONDA ASPIRAÇÃO<br>Nº14             | 454402 | UNID | 2000  |
| 259. | SONDA ASPIRAÇÃO<br>Nº6              | 454401 | UNID | 100   |
| 260. | SONDA ASPIRAÇÃO<br>Nº8              | 454408 | UNID | 15000 |
| 261. | SONDA DE<br>GASTROSTOMIA<br>N24     | 463620 | UNID | 100   |
| 262. | SONDA DOBBHOFF<br>Nº12              | 438984 | UNID | 1000  |
| 263. | SONDA FOLEY LATEX<br>2 VIAS Nº 10   | 436008 | UNID | 20    |
| 264. | SONDA FOLEY LATEX<br>2 VIAS Nº 12   | 436009 | UNID | 100   |
| 265. | SONDA FOLEY LATEX<br>2 VIAS Nº 14   | 436011 | UNID | 300   |
| 266. | SONDA FOLEY LATEX<br>2 VIAS Nº 16   | 436007 | UNID | 1000  |
| 267. | SONDA FOLEY LATEX<br>2 VIAS Nº 18   | 436003 | UNID | 1000  |
| 268. | SONDA FOLEY LATEX<br>2 VIAS Nº 20   | 436010 | UNID | 1000  |
| 269. | SONDA FOLEY LATEX<br>2 VIAS Nº 22   | 436004 | UNID | 1000  |
| 270. | SONDA FOLEY LATEX<br>2 VIAS Nº 24   | 436006 | UNID | 40    |
| 271. | SONDA FOLEY LATEX<br>3 VIAS Nº 16   | 436015 | UNID | 1000  |

500

|      |                                                 |        |      |     |
|------|-------------------------------------------------|--------|------|-----|
| 272. | SONDA FOLEY LATEX<br>3 VIAS Nº 18               | 436012 | UNID | 200 |
| 273. | SONDA FOLEY LATEX<br>3 VIAS Nº 20               | 438578 | UNID | 200 |
| 274. | SONDA FOLEY<br>SILICONE 2 VIAS<br>Nº 14         | 435995 | UNID | 40  |
| 275. | SONDA FOLEY<br>SILICONE 2 VIAS<br>Nº 16         | 435999 | UNID | 500 |
| 276. | SONDA FOLEY<br>SILICONE 2 VIAS<br>Nº 18         | 435997 | UNID | 500 |
| 277. | SONDA FOLEY<br>SILICONE 2 VIAS<br>Nº 20         | 464227 | UNID | 500 |
| 278. | SONDA FOLEY<br>SILICONE 3 VIAS<br>Nº 16         | 436838 | UNID | 500 |
| 279. | SONDA FOLEY<br>SILICONE 3 VIAS<br>Nº 18         | 436837 | UNID | 400 |
| 280. | SONDA FOLEY<br>SILICONE 3 VIAS<br>Nº 20         | 438578 | UNID | 400 |
| 281. | SONDA FOLEY<br>SILICONE 3 VIAS<br>Nº 22         | 438575 | UNID | 400 |
| 282. | SONDA FOLEY<br>SILICONE 3 VIAS<br>Nº 24         | 438576 | UNID | 100 |
| 283. | SONDA<br>NASOGÁSTRICA<br>LONGA INFANTIL<br>Nº 8 | 438982 | UNID | 40  |
| 284. | SONDA<br>NASOGÁSTRICA<br>LONGA Nº18             | 438400 | UNID | 300 |

|      |                               |        |          |            |
|------|-------------------------------|--------|----------|------------|
| 285. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20 | 438951 | UNID     | 500        |
| 286. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22 | 435912 | UNID     | 300        |
| 287. | SONDA URETRAL Nº10            | 438412 | UNID     | 500        |
| 288. | SONDA URETRAL Nº6             | 437437 | UNID     | 300        |
| 289. | SONDA URETRAL Nº 8            | 437440 | UNID     | 1000       |
| 290. | SONDA URETRAL Nº12            | 436231 | UNID     | 1000       |
| 291. | SWAB DE ÁLCOOL                | 444925 | UNID     | 16000<br>0 |
| 292. | TALA DE ALUMÍNIO 12MMX250MM   | 452248 | UNID     | 180        |
| 293. | TALA DE ALUMÍNIO 18MMX250MM   | 452221 | UNID     | 180        |
| 294. | TALA DE ALUMÍNIO 22MMX250MM   | 452222 | UNID     | 3000       |
| 295. | TAMPA LUER MACHO-FÊMEA        | 412377 | UNID     | 10000      |
| 296. | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL    | 474168 | UNID     | 30         |
| 297. | TIPÓIA AMERICA TAM G          | 452156 | UNID     | 80         |
| 298. | TIPÓIA AMERICA TAM M          | 452157 | UNID     | 180        |
| 299. | TIPÓIA AMERICA TAM P          | 452159 | UNID     | 60         |
| 300. | TOALHA PARA BANHO             | 467234 | CX C/ 50 | 60         |
| 301. | TORNEIRINHA 03 VIAS TREWAY    | 459711 | UNID     | 3400       |



|      |                                  |        |      |      |
|------|----------------------------------|--------|------|------|
| 302. | TOUCA COM SHAMPOO                | 443092 | UNID | 400  |
| 303. | TOUCA DESCARTÁVEL                | 428622 | UNID | 0    |
| 304. | TRACH CARE TOT                   | 454407 | UNID | 1000 |
| 305. | TRACH CARE TQT                   | 454408 | UNID | 500  |
| 306. | TUBO ARAMADO 6.0                 | 451382 | UNID | 100  |
| 307. | TUBO ARAMADO 6.5                 | 451383 | UNID | 100  |
| 308. | TUBO ARAMADO 7.0                 | 451380 | UNID | 500  |
| 309. | TUBO ARAMADO 7.5                 | 451373 | UNID | 500  |
| 310. | TUBO ARAMADO 8.0                 | 451385 | UNID | 500  |
| 311. | TUBO ARAMADO 8.5                 | 451379 | UNID | 500  |
| 312. | TUBO OROTRAQUEAL N° 5,5          | 474776 | UNID | 20   |
| 313. | TUBO OROTRAQUEAL N° 6,0          | 474777 | UNID | 20   |
| 314. | TUBO OROTRAQUEAL N° 6,5          | 474778 | UNID | 40   |
| 315. | TUBO OROTRAQUEAL N° 7,0          | 474779 | UNID | 1000 |
| 316. | TUBO OROTRAQUEAL N° 7,5          | 474780 | UNID | 1000 |
| 317. | TUBO OROTRAQUEAL N° 8,0          | 474781 | UNID | 1000 |
| 318. | TUBO OROTRAQUEAL N° 8,5          | 474782 | UNID | 1000 |
| 319. | TUBO OROTRAQUEAL S/ BALÃO N° 2,5 | 451470 | UNID | 20   |

563  
K

|      |                                     |        |        |     |
|------|-------------------------------------|--------|--------|-----|
| 320. | TUBO OROTRAQUEAL<br>S/ BALÃO N° 3,0 | 451473 | UNID   | 20  |
| 321. | TUBO OROTRAQUEAL<br>S/ BALÃO N° 3,5 | 451034 | UNID   | 20  |
| 322. | TUBO OROTRAQUEAL<br>S/ BALÃO N° 4,0 | 451035 | UNID   | 20  |
| 323. | TUBO OROTRAQUEAL<br>S/ BALÃO N° 4,5 | 474774 | UNID   | 20  |
| 324. | TUBO OROTRAQUEAL<br>S/ BALÃO N° 5,0 | 451054 | UNID   | 20  |
| 325. | UROSTOP                             | 280376 | UNID   | 600 |
| 326. | VASELINA LÍQUIDA                    | 421259 | FR 1LT | 40  |

Rio de Janeiro 30 de junho de 2021

*Pollyana Coelho da Silva Espíndola*  
**POLLYANA COELHO DA SILVA ESPÍNDOLA - 3° Sgt**  
 Membro da equipe

*Isabela S. G. J. Boechat*  
**ISABELA FERNANDA GOMES JOAQUIM BOECHAT - 2° TEN**  
 Membro da equipe

*Flávia Haász Coutinho*  
**FLÁVIA HAÁSZ COUTINHO - 1° TEN**  
 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



5119 565

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML – 1ª RM  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2021**

**Processo Administrativo n.º 65344.015386/2021-41**

Estabelecer procedimentos para a identificação de eventos capazes de afetar a consecução da eventual aquisição de materiais médicos, hospitalar e odontológico para o Hospital Geral do Rio de Janeiro e Unidades participantes, bem como administrá-los de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a riscos, tudo com a finalidade de aprimorar os controles internos da gestão e possibilitar garantia razoável ao cumprimento dos objetivos da contratação.

**MAPA DE RISCOS**

| <b>FASE DE ANÁLISE</b>                                                       |                                                                                                       |                                |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                       |                                |                                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato                       |                                                                                                       |                                |                                          |
| <b>RISCO 01 - ATRASO NA ENTREGA</b>                                          |                                                                                                       |                                |                                          |
| <b>Probabilidade</b>                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                             | <input type="checkbox"/> Media | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto</b>                                                               | <input type="checkbox"/> Baixa                                                                        | <input type="checkbox"/> Media | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>1d.</b>                                                                   | <b>Dano</b>                                                                                           |                                |                                          |
| <b>1.</b>                                                                    | Atraso para início das atividades                                                                     |                                |                                          |
| <b>1d.</b>                                                                   | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                |                                | <b>Responsável</b>                       |
| <b>1d.</b>                                                                   | Planejamento e solicitação dentro do prazo do edital                                                  |                                | Fiscal de Contrato                       |
| <b>1.</b>                                                                    | <b>Ação de Contingência</b>                                                                           |                                | <b>Responsável</b>                       |
| <b>1d.</b>                                                                   | Utilização dos alimentos disponibilizados pelo setor de<br>aprovisionamento                           |                                | Responsável pela missão                  |
| <b>RISCO 02-ENTREGA PARCIAL DO PROGRAMADO</b>                                |                                                                                                       |                                |                                          |
| <b>Probabilidade</b>                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                             | <input type="checkbox"/> Media | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto</b>                                                               | <input type="checkbox"/> Baixa                                                                        | <input type="checkbox"/> Media | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>1d.</b>                                                                   | <b>Dano</b>                                                                                           |                                |                                          |
| <b>1.</b>                                                                    | Prejudica os pacientes na internação                                                                  |                                |                                          |
| <b>1d.</b>                                                                   | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                |                                | <b>Responsável</b>                       |
| <b>1d.</b>                                                                   | Planejamento e solicitação dentro do prazo do edital                                                  |                                | Fiscal de Contrato                       |
| <b>1.</b>                                                                    | <b>Ação de Contingência</b>                                                                           |                                | <b>Responsável</b>                       |
| <b>1d.</b>                                                                   | Utilização dos medicamentos disponibilizados pelas outras<br>Unidades de saúde                        |                                | Responsável pela missão                  |
| <b>RISCO 03-NÃO ENTREGA DO MATERIAL</b>                                      |                                                                                                       |                                |                                          |
| <b>Probabilidade</b>                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                             | <input type="checkbox"/> Media | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto</b>                                                               | <input type="checkbox"/> Baixa                                                                        | <input type="checkbox"/> Media | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>1d.</b>                                                                   | <b>Dano</b>                                                                                           |                                |                                          |
| <b>1.</b>                                                                    | Hospital sem curativos dificulta o atendimento dos médicos e profissionais de saúde nos<br>pacientes. |                                |                                          |
| <b>1d.</b>                                                                   | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                |                                | <b>Responsável</b>                       |
| <b>1d.</b>                                                                   | Seleção de empresa idônea, planejamento e solicitação dentro<br>do prazo do edital                    |                                | Fiscal de Contrato                       |
| <b>1.</b>                                                                    | <b>Ação de Contingência</b>                                                                           |                                | <b>Responsável</b>                       |
| <b>1d.</b>                                                                   | Utilização dos medicamentos disponibilizados pelas outras<br>Unidades de saúde                        |                                | Responsável pela missão                  |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>                                                          |                                                                                                       |                                |                                          |

*Isabela F. G. J. Boechat*  
**ISABELA FERNANDA GOMES JOAQUIM BOECHAT - 2º TEN**  
Membro da equipe

*Pollyana Coelho da Silva Espíndola*  
**POLLYANA COELHO DA SILVA ESPÍNDOLA - 3º SGT**

Membro da equipe

*Flávia Halász Coutinho*  
**FLÁVIA HALÁSZ COUTINHO - 1º TEN**  
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021.

*Alberto Pereira Oliveira*  
**ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA-CEL**  
Ordenador de Despesas do Hospital Geral do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML - 1ª RM  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2021  
Processo Administrativo n.º 65344.015386/2021-41

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO**

**1. INICIAÇÃO**

- 1.1. O Instrumento de medição de resultado (IMR) é o mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento, tudo de acordo com o Anexo V-B da IN 05/17.
- 1.2. O indicador mais valorado dentre todos os indicadores do IMR, referente a uma periodicidade, será usado para fins de sanção. Os demais indicadores no mesmo período de medição não serão usados para fins de sanção.

| INDICADOR                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº 01 ATRASO NA ENTREGA             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ITEM                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Finalidade                          | Garantir um atendimento célere às demandas do órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Meta a cumprir                      | Até 24 h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Instrumento de medição              | Cronometragem a partir do contato realizado até o recebimento do objeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Forma de acompanhamento             | Almoxarifado por contato telefônico ou email                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Periodicidade                       | Data da NE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Mecanismo de Cálculo                | Cada Nota de Empenho (NE) será verificada e valorada individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Início da Vigência                  | Data da homologação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Faixas de ajuste no pagamento       | De 0 até 1 – 100% do valor da NE<br>De 1,1 a 1,5 – 90% do valor da NE<br>De 1,6 a 2 – 80% do valor da NE                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sanções                             | 20% das NE acima de 2 – advertência.<br>30% das NE acima de 2 – multa moratória, caso já tenha sido advertido anteriormente.<br>100% das NE acima de 2 – suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos, caso já tenha sido advertido anteriormente. |
| Nº 02 ENTREGA PARCIAL DO PROGRAMADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ITEM                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Finalidade                          | Garantir o atendimento total das demandas do órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Meta a cumprir                      | Total da quantidade empenhada e entregue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instrumento de medição                                                                                                                                                           | Fiscalizado pelo almoxarifado a entrega do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Forma de acompanhamento                                                                                                                                                          | Contato por telefone com o fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Periodicidade                                                                                                                                                                    | Data da NE até a entrega do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Mecanismo de Cálculo                                                                                                                                                             | Cada Nota de Empenho (NE) será verificada e valorada individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Início da Vigência                                                                                                                                                               | Data da homologação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Faixas de ajuste no pagamento                                                                                                                                                    | 1 – 100% do valor da OS<br>[0,5 , 1[ (de 0,5 a 1 exclusive) – 90% do valor da OS<br>[0 , 0,5[ (de 0 a 0,5 exclusive) – 80% do valor da OS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sanções                                                                                                                                                                          | 20% das NE acima de 2 - advertência<br>30% das NE acima de 2 – multa compensatória sobre o valor contratado, caso já tenha sido advertido anteriormente.<br>100% das NE acima de 2 – suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos, caso já tenha sido advertido anteriormente. |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <br><b>ISABELA FERNANDA GOMES JOAQUIM BOECHAT - 2ºTEN</b><br>Membro da equipe                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <br><b>POLLYANA COELHO DA SILVA ESPÍNDOLA - 3º SGT</b><br>Membro da equipe                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <br><b>FLÁVIA HALASZ COUTINHO – 1º TEN</b><br>Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021.

  
**ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA-CEL**  
Ordenador de Despesas do Hospital do Rio de Janeiro

## b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - designação

De acordo com os artigos 21 e 22 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, designo as militares abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação abaixo especificada:

- Pregão Eletrônico nº 08/2021 - Processo administrativo: 65344.015386/2021-41, para aquisição de material Médico e Odontológico (Penso).

1º Ten OTT **FLÁVIA HALÁSZ COUTINHO**

3º Sgt Sau **POLLYANA COELHO DA SILVA ESPÍNDOLA**

Svd Civ **FERNANDA REGO PEREIRA DOS SANTOS DA ROCHA**

Em consequência:

- o Subdiretor, a Div Adm, a SALC, as militares designadas e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução à Nota nº 45361, 17 de junho de 2021, da Div Adm)

## c. PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo, como Ordenador de Despesas do Hospital Geral do Rio de Janeiro, a abertura do processo licitatório, amparado pela Lei Nr 8666/93, 21 de junho 1993 - Pregão Eletrônico Tipo SRP - nº 08/2021 - Processo administrativo: 65344.015386/2021-41. Objeto: Aquisição de material Médico Hospitalar e Odontológico (Penso), visando atender as demandas do HGeRJ.

Em consequência:

- o Subdiretor, a Div Adm, a SALC, a Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução à Nota nº 45360, de 17 de junho de 2021, da SALC)

## d. ARRAÇOAMENTO

Nota para Boletim Interno para arranchamento para o dia 22 de junho de 2021 (Terça-Feira)

## Quantitativos

| Classes de Efetivos | Tipo | Quantidade | Classes de Efetivos | Tipo | Quantidade Baixados |  | Tipo        |     |
|---------------------|------|------------|---------------------|------|---------------------|--|-------------|-----|
| Oficiais            | RR   | 208        |                     |      | 06                  |  | Compl. Fin  | 423 |
| ST/SGT              | RR   | 152        |                     |      | 07                  |  | Compl. Esc. | 32  |
| Cb/Sd               | QR   | 69         |                     |      | 19                  |  | Compl. Hosp |     |
|                     |      |            |                     |      |                     |  | Total       | 455 |

(QS)

CAFÉ = 455

ALMOÇO = 455

JANTAR = 136

Fiscal de Sobras e resíduos: 3º Sgt BUCHBINDER



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML - 1ª RM  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

570  
Pag nº 1

Quartel Av Duque de Caxias, 1551, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 6 de fevereiro de 2020  
(quinta-feira)

BOLETIM INTERNO ESPECIAL N.º 1/2020

Para conhecimento do Hospital e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte  
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR - Transcrição

"Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar. O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

**NOMEAR por necessidade do serviço, ex officio**, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Med ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;"

Cel Med ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA

(Transcrito do Boletim do Exército nº 26, de 28 de junho de 2019)

Em consequência:

- o Subdiretor, a 1ª Seção, a Div Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências.  
(Solução à Nota nº 34362, de 05 de fevereiro de 2020, da 1ª Seção)



LP 5 x 1/2

b. FUNÇÃO - Designação

Assumo nesta data, a Direção e a Função Ordenador de Despesas do H Ge RJ.

Cel Méd ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA

Em consequência:

- o Subdiretor, a 1ª Seção, a Div Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências. (Solução à Nota nº 34364, de 05 de fevereiro de 2020, da 1ª Seção)

c. CURRÍCULO VITAE - Coronel ALBERTO

Ao ser nomeado para o cargo de Diretor do Hospital Geral do Rio de Janeiro, o Coronel ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA ocupava a função de Inspetor de Saúde da 1ª Região Militar.

Foi promovido ao posto atual em 30 de abril de 2015.

Nascido em 03 de abril de 1968, na cidade do Rio de Janeiro, é filho de Antônio de Oliveira e de Emília Fernandes Pereira Oliveira.

Incorporou às fileiras do Exército em 27 de janeiro de 1992, no 25º Batalhão de Infantaria Paraquedista no Rio de Janeiro.

Foi nomeado 1º Tenente Médico em 19 de novembro de 1993, por ter concluído o Curso de Formação de Oficiais na Escola de Saúde do Exército, tendo sido classificado no Comando de Fronteira do Amapá/ 3º BIS.

Além dos cursos de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos militares, possui os cursos de medicina operativa das forças de defesa de Israel, de gestão de operações médicas combinadas do exército americano e de resposta médica em acidentes naturais e antropogênicos do Ministério da Defesa.

É possuidor dos cursos Medicina, Pediatria, Gastroenterologia, Administração Hospitalar e Gestão em Saúde, concluídos em estabelecimentos de ensinos civis.

No decorrer de sua vida militar, foi Comandante do Curso de Saúde da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Comandante do Hospital de Campanha, Diretor da Policlínica Militar do Rio de Janeiro, Chefe do Escalão de Saúde da 11ª Região Militar e Inspetor de Saúde da 1ª Região Militar.

Das condecorações com que foi agraciado, destacam-se a Medalha Militar de Prata, a Medalha do Serviço Amazônico, a Medalha da Vitória e a Medalha do Pacificador. Recebeu ainda, o distintivo de Comando Dourado outorgado pelo Comando do Exército.

O Cel ALBERTO é casado com a srª Daniela Tordo Antunes Oliveira e o casal possui duas filhas: Ana Carolina e Juliana.

Cel Méd ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA

Em consequência:

- a 1ª Seção e demais interessados tomem conhecimento e providências. (Solução à Nota nº 34396, de 5 de fevereiro de 2020, da 1ª Seção)

Secretária

Em consequência:

- O Ch Esc Sau determine a inclusão dos componentes no sistema de perícias médicas e os oficiais médicos procedam a atividade pericial na OMS; e
  - Os interessados tomem conhecimento e providências."
- (Transcrito do Bol Rg Nr 45, de 15/06/2021, do Cmdo da 1ª RM)

Em consequência:

- o Subdiretor, a 1ª Seção, o MPGu e demais interessados tomem conhecimento e providências.
- (Solução à nota nº 45352, de 17 de junho de 2021, da 1ª Seção)

## b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

### PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Autorizo a inclusão da referida militar no Plano de Férias desta OMS, relativas ao ano de 2014/2015, em caráter excepcional, conforme período abaixo descrito:

| PERÍODO | INÍCIO       | TÉRMINO     | PARCELA |
|---------|--------------|-------------|---------|
| 6º      | 31 MAIO 2021 | 29 JUN 2021 | 30 dias |

3º Sgt STT **VALÉRIA SOARES RODRIGUES**

(Por ter sido publicado com incorreção no BI Nr 106, de 15 de junho de 2021, desta OMS)

Em consequência:

- seja a referida militar, incluída no Plano de Férias desta OMS, relativas ao ano de 2014/2015, em caráter excepcional, de acordo com o período acima descrito;
  - seja sacado o Adicional de Férias conforme Art. 80, do Decreto 4.307, de 18 JUL 2002, se for o caso;
  - seja efetuada a despesa a anular do Auxílio Transporte, no código "G95", se for o caso;
  - seja efetuado o saque da Etapa Alimentação, no código "A54", se for o caso;
  - seja realizado o saque relativo ao percentual da Pensão Alimentícia, incidente sobre o Adicional de férias, se for o caso; e
  - a 1ª Seção, o Contingente, a SPP, o FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e providências.
- (Solução à nota nº 45370, de 17 de junho de 2021, do Contingente)

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO - Designação

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do art 7º, do Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, designo a contar desta data, as militares abaixo discriminadas, para compor a equipe de apoio aos pregoeiros nesta OMS:

2º Sgt Sau **MARCELE DOS SANTOS SILVA**  
3º Sgt STT **KARINNI CRISTINI DE SÁ FELIX**  
3º Sgt STT **PAULA CRISTINA DA SILVA GUEDES**

Em consequência:

- O Subdiretor, o Ch Div Adm, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.
- (Solução à Nota nº 45362, de 17 de junho de 2021, da Div Adm)

**b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - designação**

De acordo com os artigos 21 e 22 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, designo as militares abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação abaixo especificada:

- Pregão Eletrônico nº 08/2021 - Processo administrativo: 65344.015386/2021-41, para aquisição de material Médico e Odontológico (Penso).

1º Ten OTT **FLÁVIA HALÁSZ COUTINHO**  
 3º Sgt Sau **POLLYANA COELHO DA SILVA ESPÍNDOLA**  
 Svd Civ **FERNANDA REGO PEREIRA DOS SANTOS DA ROCHA**

Em consequência:

- o Subdiretor, a Div Adm, a SALC, as militares designadas e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução à Nota nº 45361, 17 de junho de 2021, da Div Adm)

**c. PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização**

Autorizo, como Ordenador de Despesas do Hospital Geral do Rio de Janeiro, a abertura do processo licitatório, amparado pela Lei Nr 8666/93, 21 de junho 1993 - Pregão Eletrônico Tipo SRP - nº 08/2021 - Processo administrativo: 65344.015386/2021-41. Objeto: Aquisição de material Médico Hospitalar e Odontológico (Penso), visando atender as demandas do HGeRJ.

Em consequência:

- o Subdiretor, a Div Adm, a SALC, a Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução à Nota nº 45360, de 17 de junho de 2021, da SALC)

**d. ARRAÇOAMENTO**

Nota para Boletim Interno para arranchamento para o dia 22 de junho de 2021 (Terça-Feira)

| Quantitativos       |      |            |                     |      |                     |  |        |
|---------------------|------|------------|---------------------|------|---------------------|--|--------|
| Classes de Efetivos | Tipo | Quantidade | Classes de Efetivos | Tipo | Quantidade Baixados |  | Tipo   |
| Oficiais            | RR   | 208        |                     |      | 06                  |  | Compl. |
| ST/SGT              | RR   | 152        |                     |      | 07                  |  | Fin    |
| Cb/Sd               | QR   | 69         |                     |      | 19                  |  | Compl. |
|                     |      |            |                     |      |                     |  | Esc.   |
|                     |      |            |                     |      |                     |  | Compl. |
|                     |      |            |                     |      |                     |  | Hosp   |
|                     |      |            |                     |      |                     |  | Total  |
|                     |      |            |                     |      |                     |  | 455    |

(QS)

CAFÉ = 455

ALMOÇO = 455

JANTAR = 136

Fiscal de Sobras e resíduos: 3º Sgt BUCHBINDER

5/11/21

- os militares desligados no dia 19 MAR 21, deverão ser apresentados na Ficha do SiCaPEX no dia 22 MAR 21; e
- o Subdiretor, 1ª Seção, a Div Med e demais interessados tomem conhecimento e providências.  
(Solução à nota nº 44353, de 30 de abril de 2021, da 1ª Seção)

#### d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

##### 1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se em 26 MAR 2021, conforme Ofício nº 7-Sect/Div Pes/HGeRJ, de 22 de março de 2021, para fins de reintegração e medidas administrativas do processo de reforma, seguindo à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0063555-83.2015.4.01.3400, em curso na 7ª Vara Federal Cível da SJDF:

3º Sgt R2 STT **BARBARA CRISTINA DO NASCIMENTO DE LIMA**

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

Em consequência:

- a 1ª Seção, o Contingente, a SJD, a SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências.  
(Solução à Nota nº 43650, de 4 de maio de 2021, do Contingente)

##### 2) FUNÇÃO - Designação

Designo, a contar desta data, as militares abaixo para exercerem a função de Pregoeira nesta OMS, cumulativamente com as funções que já exercem:

3º Sgt STT **FRANCY CEZELIO VILAS BÓAS**

3º Sgt STT **CAMILA ZANONI VIEIRA**

Em consequência:

- o Subdiretor, a Div Adm, a Fisc Adm, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução à Nota 44334, de 29 de abril de 2021, da Div Adm).

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. ADICIONAL DE HABILITAÇÃO - Implantação

Seja implantado o Adicional de Habilitação de formação dos militares abaixo relacionados conforme estabelecido na Portaria Normativa nº 86/GM-MD de 22 Set 2020, por terem concluído a 1ª Fase do Estágio de Adaptação Serviço (EAS) e terem sido designados a iniciar a 2ª Fase do EAS nesta OMS em 22 de março de 2021, conforme publicado no BI Nr 71 de 22 Abr 2021, do HGeRJ:

Asp ODT **LUCIANA FONSECA DE ARAUJO SILVA**

Asp ODT **RENATA MONTEIRO DA SILVA REIS**

Asp ODT **FELIPE VIEIRA DA COSTA**

Asp ODT **ALINE NUNES BARBOSA**

Asp ODT **CAMILA OLIVEIRA BORGES FRAZÃO**

Asp OMT **MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA FERNANDES**

Asp OMT **MARCOS ROBERTO PEREIRA CARDOZO**

Asp OTT **LÍVIA RESENDE PEREIRA**

505



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML – 1ª RM  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**  
**(NUP: 65344.015386/2021-41)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Hospital Geral do Rio de Janeiro, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 1551, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.615-220 realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais médicos, hospitalares e odontológicos do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **Caso haja discordância entre descritivo dos itens no edital e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo no Edital e seus anexos.**

51145 X6 / K

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens de valor menor ou igual R\$80.000,00 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

LIP 611 ✓

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
    - 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
    - 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
  - 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.9. Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



529

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário);

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

2020  
681K

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$0,01 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10/10

- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens

11.05.18

anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.30.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

503

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em

11/05/20

primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10  
8.11

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA



EMP 58X

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de

negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

589  
K

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente.

## 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo

5010

facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

2020/001/14

- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do

592  
15

art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

2013 5/13

## **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

594

- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
  - 17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
  - 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



5061

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21.1.2. A presente contratação permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no Termo de Referência

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. Apresentar documentação falsa;

22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. Não mantiver a proposta;

22.1.7. Cometer fraude fiscal;

22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11/10/2020 15:15

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacoes@gmail.com](mailto:licitacoes@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Duque de Caxias, 1551, Vila Militar, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21615-220, seção Aquisições, Licitações e Contratos.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

EMP 308

## 25. PRÁTICAS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

25.1. Deverão ser observados na contratação os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber, atendendo ao disposto no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, as empresas deverão observar:

25.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

25.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

25.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

599/10

- 26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do portal do Comprasnet, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Duque de Caxias, 1551, Vila Militar, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21615-220, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 26.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 26.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 26.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
  - 26.12.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021.

**NICIA LAZZARI DA ROCHA – Maj**  
Chefe da Divisão Administrativa

**Aprovação da autoridade competente:**

**ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA – Cel**  
Ordenador de Despesas do Hospital Geral do Rio de Janeiro



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

**NUP 65344.0153386/2021-41**

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2021, procedemos ao encerramento deste volume nº 03 do Processo de Pregão Eletrônico N° 08/2021 na folha de número 001.  
Rio de Janeiro, RJ, 23 de junho de 2021.

  
**FRANCY CEZELIO VILAS BOAS 3° SGT**  
Pregoeira